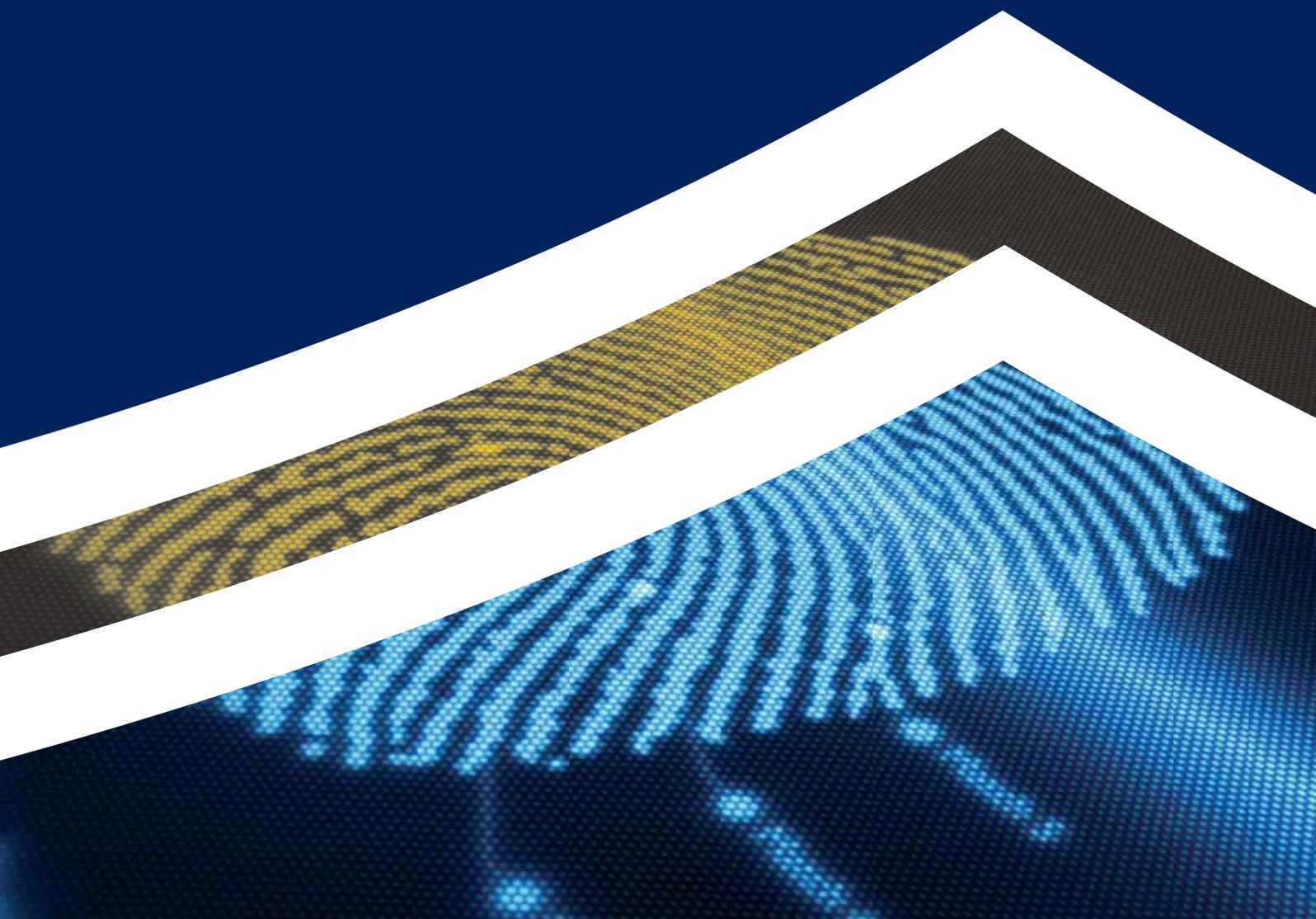




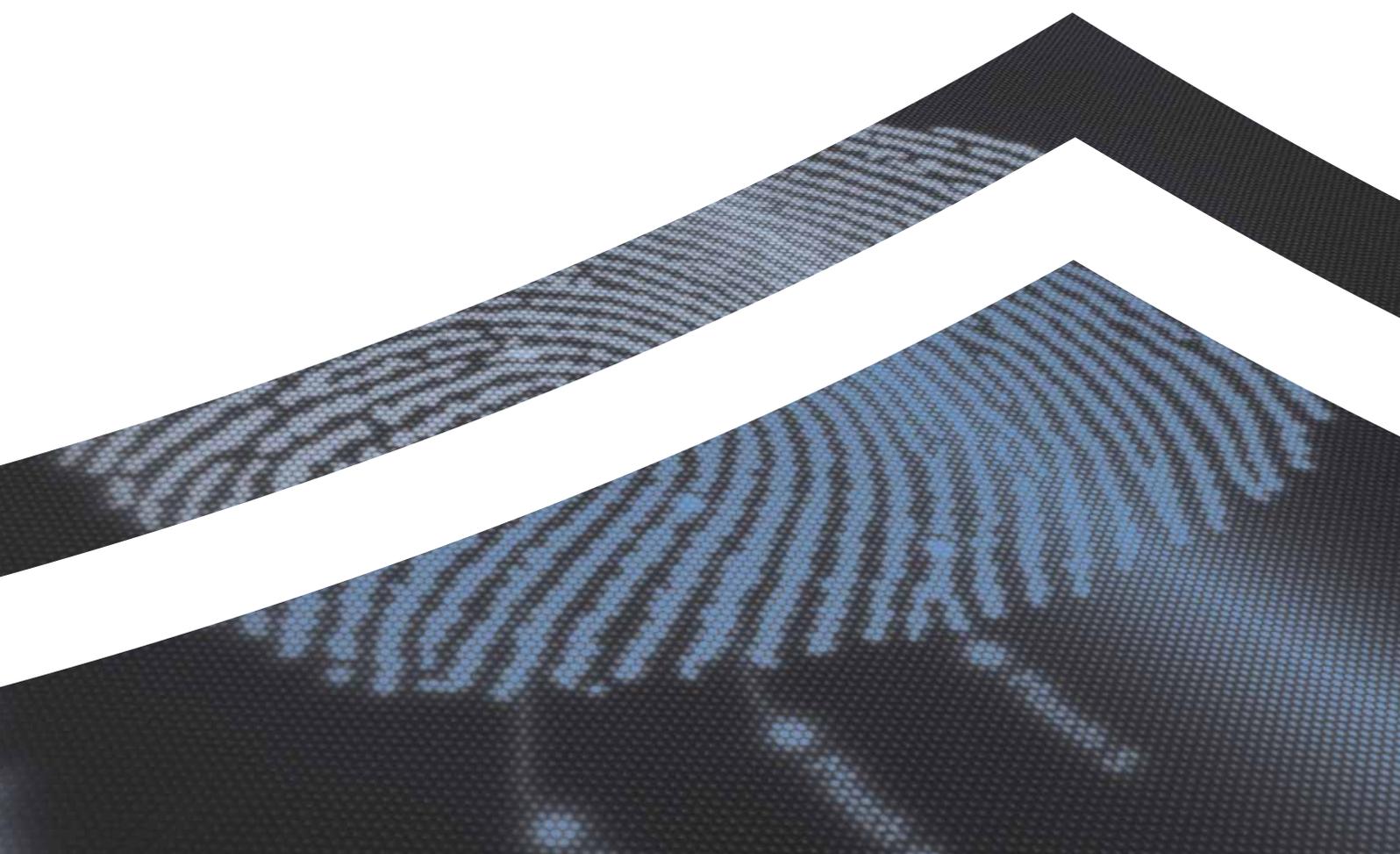
EUROPOL REVIEW

RELATÓRIO GERAL SOBRE AS ACTIVIDADES
DA EUROPOL



EUROPOL REVIEW

RELATÓRIO GERAL SOBRE AS ACTIVIDADES
DA EUROPOL





© Serviço Europeu de Polícia, 2011

A publicação cobre o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Reservados todos os direitos. A reprodução sob qualquer forma ou por qualquer meio só é permitida com a autorização prévia da Europol.

Editor: Agnieszka Biegaj

Fotografia na capa: Fotolia

Um agradecimento especial a todos os fotógrafos, autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-Membros da União Europeia e gabinetes de ligação da Europol pelos seus contributos

ÍNDICE

Prefácio.....	5
1. Sobre a Europol.....	7
1.1. Missão, prioridades e visão.....	7
1.2. Recursos	8
2. Como funciona a Europol.....	9
2.1. Rede de oficiais de ligação da Europol.....	10
2.2. Infra-estrutura de comunicação segura.....	10
2.3. Sistema de Informações Europol.....	11
2.4. Aplicação de Intercâmbio Seguro de Informações	12
2.5. Sistema de análise	14
2.6. Centro da União Europeia de perícia em matéria de aplicação da lei	20
2.7. Protecção de dados.....	22
3. Actividades operacionais da Europol.....	25
3.1. Terrorismo	27
3.2. Droga.....	30
3.3. Tráfico de seres humanos	33
3.4. Exploração sexual de crianças.....	36
3.5. Imigração ilegal organizada.....	39
3.6. Contrafacção do euro.....	41
3.7. Fraude com cartões de pagamento	44
3.8. Criminalidade de alta tecnologia	47
3.9. Crime no domínio da propriedade intelectual.....	49
3.10. Fraude em matéria de IVA na União Europeia	51
3.11. Branqueamento de capitais	52
4. O alcance da Europol	55
4.1. Agências dos Estados-Membros da União Europeia responsáveis pela aplicação da lei	55
4.2. Cooperação externa da Europol.....	56
5. Rumo a seguir	59
5.1. Estratégia e objectivos	59
5.2. Olhar para o futuro	59



PREFÁCIO



Bem-vindos à *Europol Review* — *Relatório Geral sobre as Actividades da Europol*, que apresenta uma síntese do trabalho da Europol em 2010.

A presente publicação visa explicar a contribuição da Europol para a luta contra as formas graves de criminalidade e o terrorismo na Europa e, ao mesmo tempo, cumpre a sua obrigação de apresentar um relatório geral anual sobre actividades em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, alínea c), da decisão do Conselho relativa à Europol. A *Europol Review* — *Relatório Geral sobre as Actividades da Europol* é apresentada ao Conselho da União Europeia para aprovação e o Conselho transmite-a ao Parlamento Europeu para informação. Além do mais, a divulgação da *Europol Review* ao público em geral, com a ajuda da sua discussão no Parlamento Europeu, contribui para aumentar a transparência das actividades da Europol.

Com a chegada ao fim de 2010, a Europol concluiu o seu primeiro ano como uma verdadeira agência da União Europeia e prosseguiu a sua missão de apoiar as autoridades responsáveis pela aplicação da lei na prevenção e no combate contra todas as formas graves de criminalidade e terrorismo internacionais. O ano de 2010 testemunhou a adopção da estratégia

de segurança interna da União Europeia. A Europol desempenhou um papel activo na produção dessa estratégia e está firmemente empenhada em contribuir para o êxito da sua execução.

A estratégia de segurança interna da União Europeia prevê um papel fulcral para o Serviço Europeu de Polícia. Isto dará à Europol a oportunidade de cumprir melhor o seu mandato de prestar apoio operacional para combater a criminalidade organizada e o terrorismo. No cerne da estratégia está a ideia de um modelo acordado de segurança europeia assente num *intelligence led policing*. Isso contribuirá para definir prioridades comuns da União Europeia e compreender melhor as ameaças à segurança interna da União. O *intelligence led policing* tem sido um conceito-chave que subjaz a todas as actividades estratégicas de avaliação da Europol. O Conselho já decidiu no que respeita ao enquadramento de um novo ciclo político da União Europeia que dê efeito prático às aspirações da estratégia.

Em 2010, na sequência do Acordo UE-EUA sobre o Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo (TFTP), que entrou em vigor em 1 de Agosto de 2010, foi atribuído um papel fundamental à Europol como organização responsável pela verificação dos pedidos dos Estados Unidos a fornecedores designados de mensagens financeiras no território da União Europeia. O objectivo desta nova colaboração entre os Estados Unidos e a União Europeia é identificar, detectar e perseguir financiamentos do terrorismo.

O próximo ano será igualmente dinâmico para a Europol. Uma das nossas primeiras prioridades será implementar um programa-quadro europeu melhorado de informações criminais, que começará com a publicação da próxima Avaliação da Ameaça da Criminalidade Organizada (AACO) na União Europeia em Maio de 2011 e com a formulação pelo Conselho da União Europeia das prioridades no domínio da criminalidade organizada. Começaremos também a reformular a nossa avaliação estratégica de modo a incluir o conceito da Avaliação da Ameaça da Criminalidade Grave e Organizada que será lançado pela primeira vez em 2013.

A Europol ganhou ímpeto no seu desenvolvimento dinâmico ao longo dos últimos anos e o Conselho de Administração da Europol está a trabalhar em estreita colaboração com a Comissão Europeia para conduzir uma avaliação coerente e independente do desempenho da agência no seu novo regime jurídico.

Desmantelar as redes da criminalidade e do terrorismo internacionais continua a ser a actividade fulcral e a função mais importante da Europol. A Europol continuará a apoiar os Estados-Membros nas suas investigações, actividades e projectos operacionais para responder e fazer frente a essas ameaças.

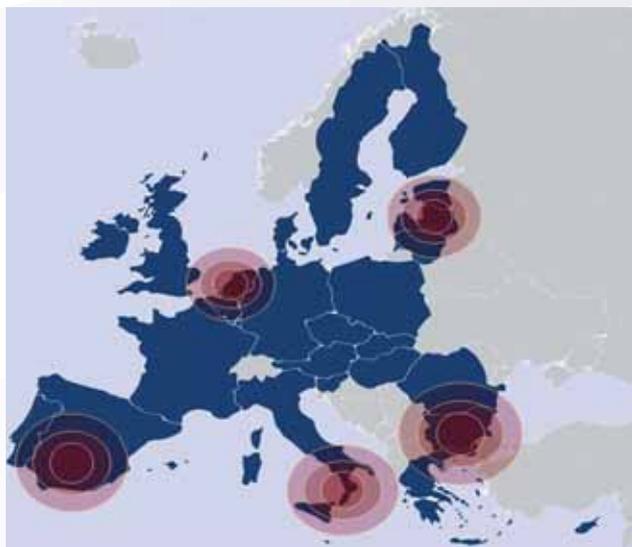
Rob Wainwright
Director da Europol

1. SOBRE A EUROPOL

1.1. MISSÃO, PRIORIDADES E VISÃO

Na sua qualidade de agência da União Europeia responsável pela aplicação da lei, a Europol tem por missão apoiar os Estados-Membros da União Europeia na prevenção e no combate a todas as formas de criminalidade e terrorismo internacionais graves. O seu papel é contribuir para a consecução de uma Europa mais segura em benefício de todos os cidadãos da União, apoiando as autoridades comunitárias responsáveis pela aplicação da lei através do intercâmbio e da análise de dados em matéria de criminalidade.

As redes da criminalidade e do terrorismo em grande escala colocam uma ameaça considerável à segurança interna da União Europeia e à segurança e subsistência dos seus cidadãos. As maiores ameaças à segurança vêm do terrorismo, do tráfico internacional de droga, do tráfico de seres humanos, da contrafacção da eurodivisa e dos cartões de pagamento, da fraude, corrupção e branqueamento de capitais, bem como de outras actividades relacionadas com a presença de grupos da criminalidade organizada na economia. Acumulam-se também novos perigos, sob a forma de cibercrime, fraude associada ao IVA e outros crimes sofisticados que utilizam abusivamente a tecnologia moderna e as liberdades ofere-



Núcleos de criminalidade tal como definidos pela Avaliação da Ameaça da Criminalidade Organizada da União Europeia

cidas pelo mercado interno da União. Todas estas áreas foram declaradas prioritárias pelo Conselho de Ministros da União Europeia.

Reforçada por uma reforma do seu mandato e das suas capacidades em 2010, a Europol está a dar uma nova resposta pioneira a estes perigos.

A visão da Europol é contribuir para uma Europa mais segura apoiando da melhor maneira possível as autoridades responsáveis pela aplicação da lei nos Estados-Membros. Atingirá este objectivo através da prestação de um conjunto único de serviços operacionais para a União Europeia, de que os principais são:

- um centro de apoio para operações de aplicação da lei;
- uma plataforma central de informações em matéria de criminalidade; e
- um centro de competência em matéria de aplicação da lei.

O ano de 2010 foi o ano da adopção da estratégia de segurança interna da União Europeia, um documento vital que dá forma a uma política de longo prazo a nível da União no domínio da aplicação da lei. A estratégia de segurança interna cartografa os diferentes aspectos da política de segurança interna da Europa e enumera orientações estratégicas para a acção. A estratégia foi complementada pela comunicação da Comissão Europeia ⁽¹⁾ destinada a fomentar a implementação da estratégia. Identifica cinco objectivos na área da segurança. Três deles — a saber, o desmantelamento das redes de criminalidade, a prevenção do terrorismo e a segurança do ciberespaço — são amplamente abrangidos pelo mandato da Europol. As acções concretas propostas pela Comissão para a concretização dos objectivos são, na realidade, reflexo dos domínios de competência bem definidos da Europol.

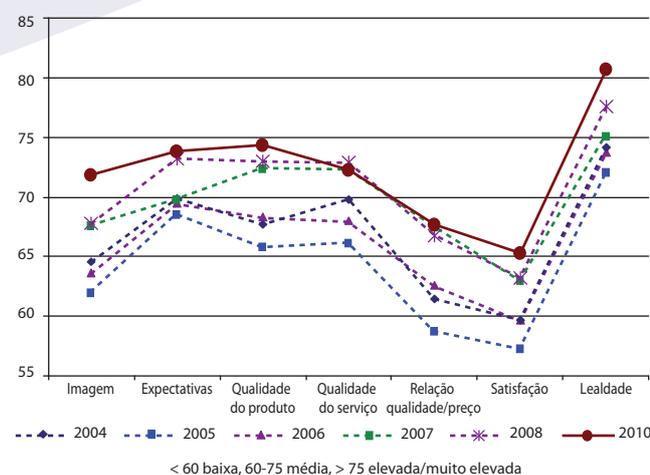
Os dois documentos conferem à Europol importantes competências de execução e fornecem uma considerável oportunidade para ulteriores desenvolvimentos nos próximos anos. Os documentos envolvem,

⁽¹⁾ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho «Estratégia de Segurança Interna da União Europeia em acção: cinco etapas para uma Europa mais segura», COM(2010) 673 final.

como um dos principais conceitos, a *intelligence led policing*. Além disso, a estratégia identifica correctamente o papel da Europol, declarando que os seus principais objectivos são reunir e proceder ao intercâmbio de informações e facilitar a cooperação entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei na sua luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo. Sublinha também o papel da Europol como fornecedora de avaliações regulares de ameaças.

Em 2010, foi efectuado por um prestador de serviço externo, «EPSI Rating», inquérito, através da *web*, sobre o grau de satisfação dos colaboradores. Os resultados do inquérito indicaram a existência de níveis crescentes de satisfação com a Europol. As classificações registadas em todas as áreas, à excepção de uma, foram as mais elevadas de sempre desde a introdução do inquérito da Europol aos utilizadores em 2002. Todos os 57 produtos da Europol objecto de notação receberam uma avaliação positiva.

PERCEÇÃO DA EUROPOL PELOS SEUS UTILIZADORES



Fonte: Inquérito aos utilizadores da Europol 2010.

1.2. RECURSOS

A Europol utiliza as suas capacidades únicas de informação e as competências dos 698 elementos do seu pessoal, que inclui 100 analistas, para identificar e detectar as redes terroristas e de criminalidade

mais perigosas da Europa. As agências responsáveis pela aplicação da lei, representadas na Europol por 129 oficiais de ligação da Europol que trabalham em conjunto com o centro de serviços operacionais de alta segurança 24/7 da Europol e respectivas bases de dados seguras, têm conseguido dismantelar muitas redes de criminalidade e terroristas, prendendo milhares de criminosos perigosos, recuperando milhões de euros e salvando centenas de vítimas da criminalidade, incluindo crianças vítimas de tráfico.

FACTOS BÁSICOS SOBRE A EUROPOL (2010)

- *Sede:* Haia, Países Baixos
- *Pessoal:* 698 efectivos na sede, incluindo 129 oficiais de ligação da Europol
- *Orçamento:* 92,8 milhões de euros
- *Ao serviço de:* 27 Estados-Membros, 500 milhões de cidadãos da União Europeia
- *Presta apoio a:* 12 000 investigações criminais transfronteiras

Em 2010, a Europol passou a ser uma agência da União Europeia, passando a ser financiada com verbas do orçamento da União Europeia. O Conselho de Administração da Europol, a Comissão Europeia, o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu desempenham, todos eles, um papel na elaboração do orçamento da Europol. Inicialmente, o orçamento da Europol para 2010 era de 80,1 milhões de euros. Para facilitar a transição para a categoria de agência, foram integradas no orçamento de 2010 dotações transferidas de 2009 para 2010. Além disso, foram acrescentadas ao orçamento subvenções provenientes da Comissão e algumas receitas adicionais. O montante adicional envolvido ascende a quase 12,7 milhões de euros, elevando o orçamento total de 2010, depois de alterado, para 92,8 milhões de euros.

2. COMO FUNCIONA A EUROPOL



Grupos internacionais de criminosos e terroristas operam em todo o mundo, fazendo uso das tecnologias mais recentes. A fim de garantir uma resposta eficaz e coordenada, a Europol necessita de ser igualmente

flexível e inovadora, garantindo que dispõe de métodos e ferramentas actualizados. A Europol mantém bases de dados e canais de comunicações de ponta, que disponibilizam equipamentos rápidos e seguros para armazenar, pesquisar, visualizar, analisar e ligar informações chave. A recolha, análise e difusão destas informações implica o intercâmbio de grandes quantidades de dados pessoais. No desempenho dessas funções, a Europol observa as normas mais elevadas de protecção e segurança de dados.

Todas as bases de dados e todos os serviços da Europol estão disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana. Também enviamos peritos e disponibilizamos os nossos serviços por intermédio de um centro operacional no local, sempre que tal nos seja solicitado por um Estado-Membro.

CENTRO OPERACIONAL 24/7 DA EUROPOL

O centro operacional 24/7 da Europol é o único ponto para intercâmbio de dados entre a Europol, os Estados-Membros e terceiros. O centro operacional desempenha cinco funções principais:

- Serviço centralizado de cruzamento de informação: os dados que entram são rapidamente sujeitos a um controlo cruzado relativamente a todos os dados já existentes. A informação operacional é processada no âmbito do sistema Europol utilizando ficheiros de análise (AWF) que incidem sobre uma determinada área de criminalidade. Se houver referências pertinentes provenientes de diversos ficheiros de análise, essa informação é consolidada num único relatório analítico e é dado à parte fornecedora um *feedback* rápido, destacando as ligações, a fim de que possam ser identificadas novas tendências e desenvolvimentos no mundo do crime da União Europeia.
- A nova base jurídica da Europol possibilita o processamento de dados pessoais para efeito de determinar se esses dados são relevantes para as tarefas da Europol e podem ser incluídos no sistema de informações da Europol ou em ficheiros de análise.
- Apoio à análise em casos «temáticos»: casos e dados que são transversais a vários projectos de análise existentes podem neste momento ser prontamente analisados pela Europol.
- Comunicação com terceiros: o centro operacional processa todo o intercâmbio de informações com terceiros, assegurando que os dados sejam enviados para o projecto correcto para posterior processamento e que o fornecedor original recebe uma resposta atempada e rigorosa.
- Apoio ao policiamento de eventos importantes: o centro operacional coordena o apoio que a Europol pode prestar ao policiamento de acontecimentos importantes, ou seja, as concentrações desportivas, económicas, políticas ou culturais internacionalmente importantes que constituem um alvo ou uma oportunidade para a prática de crimes ou actos de terrorismo.

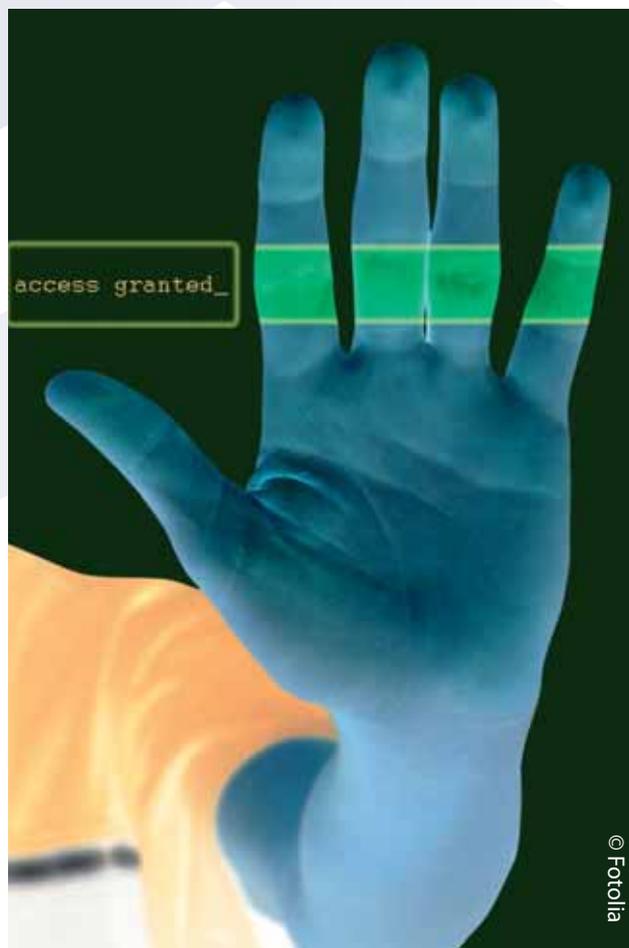
2.1. REDE DE OFICIAIS DE LIGAÇÃO DA EUROPOL

Os oficiais de ligação da Europol asseguram uma ligação viva entre a sede da Europol em Haia e 27 unidades nacionais da Europol nas capitais nacionais dos Estados-Membros. Esta é uma rede única de 129 oficiais de ligação que desempenham um papel importante nas actividades diárias de aplicação da lei facilitando o intercâmbio de informações, para além de prestarem apoio e coordenação a investigações em curso. A Europol também acolhe oficiais de ligação de 10 países não pertencentes à União Europeia e de organizações que colaboram com a Europol com base em acordos de cooperação. Esta rede é apoiada por canais de comunicação seguros fornecidos pela Europol. Para além disso, a Europol destacou dois oficiais de ligação para Washington DC e um para a sede da Interpol em Lyon.



2.2. INFRA-ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO SEGURA

A fim de apoiar as suas operações e prestar uma gama crescente de serviços operacionais e estratégicos aos Estados-Membros, a países não pertencentes à União Europeia e a terceiros, a Europol mantém



e desenvolve constantemente uma infra-estrutura de telecomunicações tecnicamente avançada, fiável, eficiente e segura.

A espinha dorsal da infra-estrutura da Europol é a sua rede, que liga todos os Estados-Membros e um número crescente de países não pertencentes à União Europeia e terceiros com os quais a Europol estabeleceu acordos de cooperação. Em 2010, foram efectuadas quatro novas ligações em rede em países não pertencentes à União e também quatro acções de modernização para assegurar serviços Extranet.

A segurança da infra-estrutura da rede é uma das maiores preocupações da Europol, pois a segurança de ponta é a base que permite manter a confiança entre todas as partes que partilham informações e dados com a Europol e através da Europol.

OPERAÇÃO «PHANTOM»

Em Fevereiro de 2010, a Europol ajudou a polícia alemã a prender cinco passadores de imigrantes ilegais, incluindo três principais suspeitos. Durante a operação, os investigadores fizeram buscas a 18 residências em Berlim, Brandenburgo e Saxónia. Para além de material probatório, foram apreendidos mais de 55 000 euros em numerário, vários computadores, uma arma manual e cocaína. Durante as buscas domiciliárias foram encontrados nove imigrantes ilegais provenientes do Vietname.

As investigações, apoiadas pela Europol, incidiram sobre mais de 20 suspeitos que traficavam imigrantes ilegais com uma «garantia»: os imigrantes chegariam ao seu destino, mesmo que anteriores tentativas de tráfico tivessem fracassado. O preço cobrado pela totalidade da viagem rondava os 10 000 euros e a viagem poderia levar de alguns dias a muitas semanas. Era frequente as famílias dos imigrantes ilegais terem vendido os seus bens ou activos para custear a viagem.

Em alguns casos os imigrantes vendiam ilegalmente mercadorias, como, por exemplo, cigarros, para financiar a continuação da viagem para a Europa Ocidental, principalmente para França e para o Reino Unido. De acordo com os relatos de alguns dos imigrantes traficados, o Reino Unido é considerado um destino de sonho pelos vietnamitas, porque podem ganhar rapidamente dinheiro como jardineiros que tratam e protegem plantações ilegais de *cannabis*.

O alvo desta investigação era uma rede de criminosos que operava em toda a Europa. A Eslováquia, a França, a Hungria, o Reino Unido e a República Checa conduziram investigações paralelas. Participaram nesta vasta operação mais de 250 investigadores da Polícia Federal Alemã e da Polícia de Berlim.

No centro operacional de coordenação estiveram presentes peritos da Europol para fornecerem conhecimentos técnicos especializados e apoio em matéria de análise operacional, devido à grande quantidade de buscas domiciliárias efectuadas. Durante a fase de investigação, a Europol elaborou vários relatórios contendo informação tratada e promoveu o intercâmbio de dados, o que também resultou na descoberta de novas ligações criminosas.



2.3. SISTEMA DE INFORMAÇÕES EUROPOL

A principal finalidade do Sistema de Informações Europol (SIE) é detectar correspondências entre dados fornecidos por diferentes Estados-Membros e terceiros.

Foi a Alemanha que forneceu a maior parte dos dados para o sistema, seguida pela Bélgica, Espanha, a Euro-

pol (em nome de terceiros) e a França. Registe-se que a grande maioria dos dados existentes no SIE é inserida por meio de sistemas automatizados de carregamento de dados.

No início de 2010 foi instalada uma nova versão do sistema. A modificação mais importante foi o controlo automático do cumprimento de códigos de tratamento. Isto dá aos Estados-Membros a oportuni-

dade de partilhar informações mais sensíveis em condições optimizadas para a protecção dos seus dados. Além disso, fizeram-se importantes progressos para apoiar a implementação pelos Estados-Membros de carregadores de dados automatizados. Em 2010, a Polónia e o Reino Unido implementaram os seus

sistemas automatizados de carregamento de dados. O número total de Estados-Membros que tem actualmente capacidade para carregar automaticamente dados em sistemas da Europol aumentou para 12. Vários outros países preparam-se para implementar esta ferramenta.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES EUROPOL (DEZEMBRO DE 2010)

Conteúdo:

- 174 459 objectos;
- 35 585 entidades «pessoas».

Em comparação com Dezembro de 2009, o número de objectos no Sistema de Informações Europol registou um aumento de 28%.

Principais áreas de criminalidade:

- tráfico de estupefacientes, 26% do total de objectos;
- tráfico de seres humanos, 24%;
- falsificação de moeda, 20%;
- roubo, 9%;
- fraude e burla, 4%.

Utilização:

- 137 339 inserções de novos dados foram efectuadas no Sistema de Informações Europol em 2010;
- 147 345 pesquisas foram feitas através do sistema em 2010.

CÓDIGOS DE TRATAMENTO

Os códigos de tratamento são um meio de proteger uma fonte de informações. Os códigos garantem a segurança das informações e o seu processamento seguro e adequado, em conformidade com os desejos do proprietário das informações e no pleno respeito das normas jurídicas nacionais dos Estados-Membros. Os códigos de tratamento indicam o que se pode fazer com as informações dadas e quem tem acesso a elas no futuro.

2.4. APLICAÇÃO DE INTERCÂMBIO SEGURO DE INFORMAÇÕES

A Aplicação de Intercâmbio Seguro de Informações (SIENA) é uma ferramenta de nova geração conce-

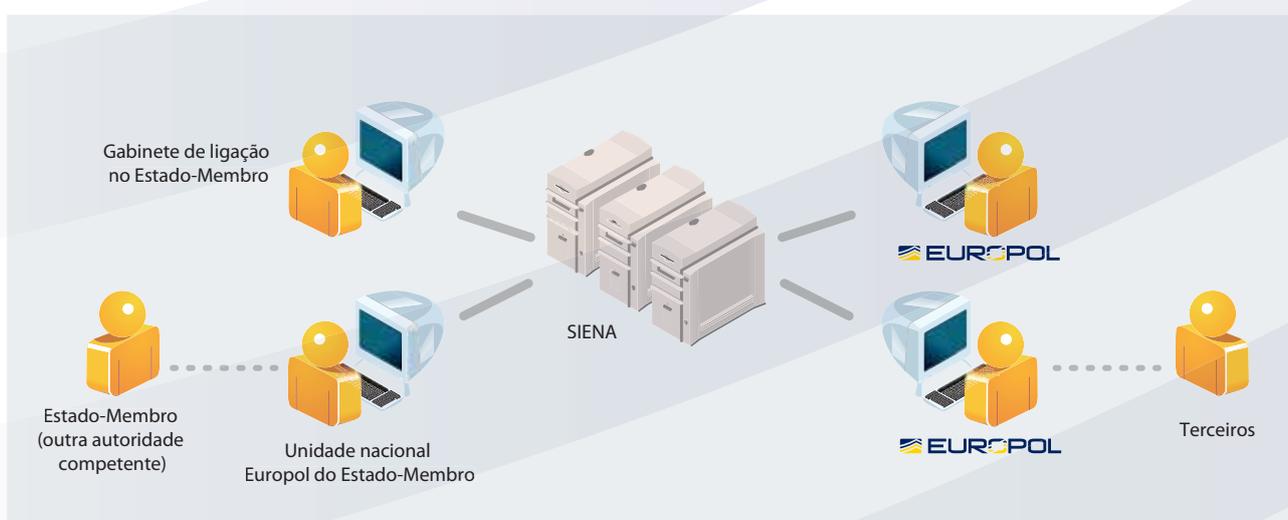
bida para permitir a comunicação e o intercâmbio rápidos, seguros e fáceis de informações e dados operacionais e estratégicos relacionados com a criminalidade entre a Europol, os Estados-Membros e terceiros que têm acordos de cooperação com a Europol.

INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA SIENA (2010)

- 11 738 novos casos foram iniciados, média mensal: 978: → um aumento de 12% em comparação com 2009;
- 29% dos novos casos estavam relacionados com estupefacientes, seguidos por fraude e burla (16%), falsificação de moeda (13%), imigração ilegal (9%) e outros meios fraudulentos de pagamento (8%);
- 250 978 mensagens operacionais foram trocadas, incluindo Estados-Membros, Europol e terceiros; média mensal: 20 940.

A SIENA é utilizada desde 1 de Julho de 2009. Na concepção e no funcionamento da SIENA foi colocada grande ênfase na protecção de dados e na confidencialidade, com vista a assegurar o cumprimento de todos os requisitos legais. De igual modo, a segurança é considerada vital e foram tomadas todas as medidas necessárias para permitir o intercâmbio seguro de informações restritas. Para além disso, foram tomadas em consideração as melhores práticas no intercâmbio de informações em matéria de aplicação da lei, como a fiabilidade e a utilização de códigos de tratamento e avaliação que especificam as condições de utilização.

A SIENA foi concebida desde o início com o objectivo de facilitar a comunicação entre as unidades nacionais da Europol, os gabinetes de ligação dos Estados-Membros e a Europol. Em 2010, a SIENA sofreu ajustamentos a fim de poder ser alargada a autoridades da União Europeia responsáveis pela aplicação da lei e a parceiros no domínio da cooperação como a Eurojust, a Interpol, a Austrália, o Canadá, a Noruega, a Suíça e os Estados Unidos. O acesso está neste momento a ser instalado e incluirá formação e extensões seguras da rede.



A Europol garante um intercâmbio seguro de informações relacionadas com a criminalidade por intermédio da SIENA.

COMENTÁRIOS DE UTILIZADORES EXTERNOS DA SIENA

«Este é um produto excelente que apresenta melhorias deveras consideráveis.»
(França)

«Funções avançadas de pesquisa e estatística ser-nos-ão extremamente úteis...»
(França)

«Gosto das funções de pesquisa e estatística, são realmente novas e representam, no seu todo, bons desenvolvimentos...»
(Suécia)

«A SIENA 2.0 é uma melhoria comparada com a primeira versão.»
(Países Baixos)

2.5. SISTEMA DE ANÁLISE

2.5.1. Análise operacional

A análise é a pedra angular de todas as modernas actividades de aplicação da lei *intelligence led* e é crucial para todas as actividades da Europol. As nossas capacidades analíticas assentam numa tecnologia avançada adaptada às necessidades da aplicação da lei. Os analistas que trabalham na Europol utilizam metodologias e técnicas de ponta que contribuem para identificar ligações em falta em investigações comunitárias transfronteiras. Os analistas trabalham com ficheiros de análise focalizados sobre determinados assuntos a fim de prestarem informações para operações em curso nos Estados-Membros da União Europeia, e estas informações constituem frequentemente um verdadeiro passo em frente para muitas investigações internacionais.



© Fotolia

ANÁLISE DE REDES SOCIAIS

A Europol adoptou uma análise de ponta de redes sociais (SNA) como maneira inovadora de efectuar a análise de dados e apoiar importantes investigações sobre criminalidade organizada e terrorismo.

Os analistas de dados conseguem agora instalar algoritmos matemáticos para cartografar e medir conjuntos de dados complexos e/ou de grande dimensão e identificar rapidamente intervenientes chave, grupos de suspeitos alvo e outros padrões ocultos que de outro modo continuariam a passar despercebidos. A análise de redes sociais é uma abordagem preciosa que complementa as técnicas convencionais de análise de ligações, aumenta a qualidade dos relatórios de dados e contribui para conferir prioridade ao trabalho de investigação.

O sistema de análise Europol é o sistema de informações operacionais que aloja dados fornecidos pelos parceiros da Europol.

As diferentes componentes do sistema de análise oferecem as seguintes vantagens:

- centralização e gestão da informação;

- soluções adaptadas de mineração de texto; e
- capacidades de análise através de uma vasta gama de ferramentas de análise.

Os sistemas Europol estão interligados, o que significa que toda a informação inserida num sistema também pode ser identificada nos outros.

REDE INFORMÁTICA DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Em 2010, a Europol concluiu a implementação inicial de um equipamento de ponta para extrair e analisar informações relacionadas com a criminalidade a partir de dados digitalizados. A capacidade de identificar informações relevantes de forma eficiente a partir de grandes quantidades de dados informáticos preservando simultaneamente a sua validade judicial está a transformar-se numa arma crucial na luta contra o crime. Através desta solução técnica nova, a Europol pode agora oferecer um serviço de elevada qualidade à comunidade europeia responsável pela aplicação da lei, o qual identifica e processa estas informações com melhorias espectaculares em termos da quantidade de dados que podem ser processados. Este serviço prestado a nível central é complementado pela possibilidade de apoiar autoridades competentes *in loco* através da instalação, no local, de um conjunto de ferramentas móvel para investigação forense de dados de computador operado por um perito.

2.5.2. Análise estratégica

A análise estratégica é mais um aspecto importante das actividades analíticas da Europol.

AVALIAÇÃO DA AMEAÇA DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA (AACO) DESDE 2006

A AACO é o mais importante documento de análise estratégica elaborado pela Europol. É o documento no qual o Conselho da União Europeia baseia as suas prioridades e recomendações para a luta contra a criminalidade organizada na Europa. Redigido em conformidade com princípios em matéria de *intelligence led policing*, a AACO é reconhecida como um projecto pioneiro e, no seu curto período de vida, introduziu conceitos inovadores — tais como núcleos de criminalidade e tipologia de grupos da criminalidade organizada — que foram aceites e adoptados a nível político, de aplicação da lei e académico. Em 2013, a AACO será substituída por uma publicação melhorada — a Avaliação da Ameaça da Criminalidade Grave e Organizada (AACGO).

PROJECTO «HARMONY» E O CICLO POLÍTICO

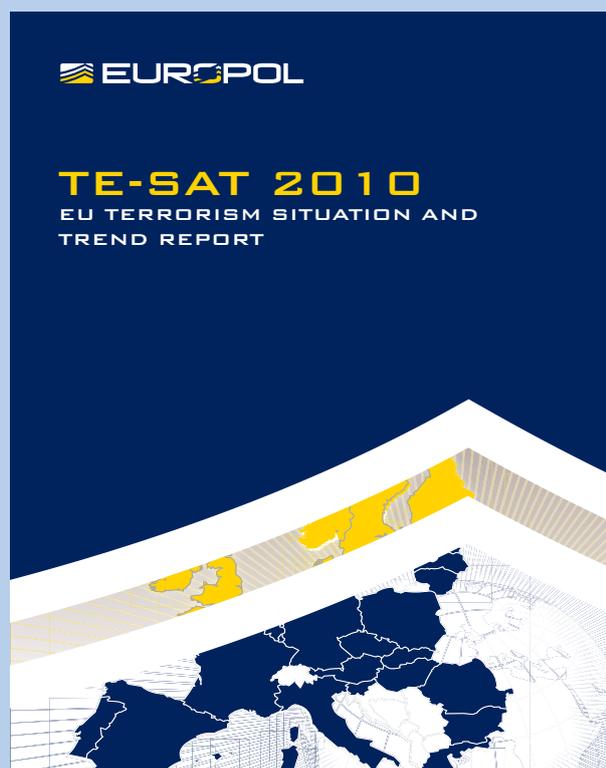
O projecto «Harmony» decorreu de Outubro de 2009 a Dezembro de 2010 e foi financiado pela Comissão Europeia. Foi liderado pela Bélgica, com a Europol, os Países Baixos e o Reino Unido a trabalharem como parceiros. O principal objectivo do projecto era rever e reforçar o modelo europeu de comunicação de informações criminais. A Europol participou activamente ao longo de todo o projecto «Harmony», contribuindo consideravelmente para a qualidade global do mecanismo desenvolvido.

O primeiro ciclo político de dois anos que serve de piloto iniciar-se-á com a publicação da AACO em Maio de 2011. Ao apresentar a AACO, a Europol apresentará também conclusões e uma lista de domínios prioritários de criminalidade e possíveis medidas a tomar. A apresentação será seguida pelas conclusões do Conselho sobre prioridades relativas à criminalidade organizada. O ciclo político completo de quatro anos terá início em 2013, com conclusões do Conselho baseadas na primeira Avaliação da Ameaça da Criminalidade Grave e Organizada (AACGO) que vai ser redigida pela Europol.

O Comité Permanente da Segurança Interna (CPSI) desempenhará um papel importante no ciclo político. O Comité deverá apoiar o Conselho na escolha de prioridades, bem como na adopção de planos estratégicos plurianuais e dos planos de acção operacionais anuais, para atingir os objectivos decididos pelo Conselho. Visto a Europol estar activamente envolvida nos trabalhos do Comité, a sua perícia específica pode ser plenamente explorada no processo de decisão política.

O RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO E AS TENDÊNCIAS DO TERRORISMO NA UNIÃO EUROPEIA (TE-SAT), DESDE 2007

Em 2010, a Europol apresentou o seu quarto Relatório anual sobre a Situação e as Tendências do Terrorismo na União Europeia (TE-SAT). O relatório informa o Parlamento Europeu e o Conselho sobre o fenómeno do terrorismo na União Europeia de uma perspectiva da aplicação da lei.



O TE-SAT é um documento não classificado baseado nas informações prestadas por países da União Europeia e não pertencentes à União Europeia, e organizações parceiras como a Eurojust.

O relatório de 2010 mostrava um decréscimo contínuo do número de atentados relacionados com o terrorismo na União Europeia, mas alertava para os riscos de baixar a guarda. Terroristas islamistas dentro e fora da União continuavam a ter por objectivo causar grandes números de vítimas indiscriminadas, como ficou demonstrado pela tentativa feita por um nigeriano radical de fazer explodir um avião dos Estados Unidos que voava de Amesterdão para Detroit em 25 de Dezembro de 2009. Uma das tendências no terrorismo, identificada no TE-SAT de 2010, é que as actividades terroristas islamistas são cada vez mais perpetradas por indivíduos auto-radicalizados e frequentemente auto-instruídos, que actuam sozinhos. O relatório indicava ainda que o terrorismo de esquerda e anarquista está a aumentar na União Europeia.

AVALIAÇÃO DA AMEAÇA DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA RUSSA (AACOR), DESDE 2008

Esta avaliação de ameaça específica explora ameaças actuais e previstas por parte da criminalidade organizada russa em toda a União Europeia. O relatório de 2010 concluiu que a criminalidade organizada russa tem um importante papel em vários mercados da criminalidade na União Europeia. Branqueamento de capitais, tráfico de seres humanos, armas, droga, contrabando de cigarros, fraude e crime económico são os mercados chave onde o seu impacto se faz sentir na União Europeia, mas também fora dela. O sector financeiro é um importante facilitador da criminalidade organizada russa, que parece favorecer e utilizar abusivamente determinados centros financeiros e *offshore*, bem como bancos e instituições financeiras em toda a União Europeia e fora dela, para facilitar actividades criminosas e branquear produtos do crime.

AVALIAÇÃO DA AMEAÇA DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA NA ÁFRICA OCIDENTAL (AAO-AO), 2009

Este relatório reconhece a ameaça crescente da criminalidade organizada proveniente da África Ocidental e em particular o seu impacto na segurança interna da União Europeia. Identifica as principais características da ameaça e oferece um melhor conhecimento da forma eficaz de a combater. Ao fazê-lo, o relatório avalia as principais actividades da criminalidade organizada que ligam as situações criminosas na África Ocidental e na União Europeia, nomeadamente nos domínios do tráfico de estupefacientes, do tráfico de seres humanos, da imigração ilegal e da fraude. Descreve também os principais tipos de grupos da criminalidade organizada na África Ocidental e as suas ligações à dinâmica da criminalidade organizada na União Europeia.

Graças a produtos da análise estratégica, tais como a AAO, a AACOR, a AAO-AO e o TE-SAT, é prestado mais apoio a decisores identificando prioridades específicas no complexo domínio da criminalidade organizada e do terrorismo. Com base em orientações políticas, agentes dos serviços de aplicação da lei podem depois talhar o seu trabalho operacional segundo as condições nacionais, regionais e locais. Podem também utilizar mecanismos de cooperação regional já existentes representados pela Europol, o Grupo de Missão sobre a Criminalidade Organizada na Região do Mar Báltico ou a Iniciativa para a Cooperação na Europa do Sudeste (SECI). Nos termos do Tratado de Lisboa, o significado de avaliações exaustivas da ameaça está a aumentar continuamente, o que torna o contributo da Europol importante para o processo de elaboração das políticas.

A equipa de Exploração, Análise e Notificação (Scanning, Analysis and Notification, SCAN) da Europol foi recentemente criada para fornecer às autoridades nacionais competentes da União Europeia mais um produto estratégico: alertas precoces de novas ameaças da criminalidade organizada. Em 2010, a equipa SCAN apresentou seis avisos de ameaças OC-SCAN. Estas avaliações foram iniciadas na sequência da recepção de alertas e relatórios iniciais de ameaças fornecidos pelas autoridades na Croácia, Dinamarca, Finlândia e República Checa, sendo também impulsionadas pelas prioridades das presidências espanhola e belga da União Europeia.

Os avisos de ameaças da OC-SCAN apresentados em 2010 cobriam os seguintes assuntos:

- Alargamento do Hells Angels Motorcycle Club ao Sudeste da Europa. O Hells Angels Motorcycle Club (HAMC) alargou consideravelmente a sua presença na Europa Oriental. Ao longo dos últimos dois anos os Hells Angels avançaram de forma extremamente rápida pelo Sudeste da Europa, particularmente pela Turquia e Albânia. Estabelecendo a sua influência territorial no Sudeste da Europa, os Hells Angels desenvolveram estreitas relações com gangues de motociclistas locais fora-da-lei (OMCG) na Albânia, na Bulgária e na antiga República jugoslava da Macedónia, tendo marcado também a sua presença na Turquia. Os membros do HAMC agora sediados no Sudeste da Europa têm capacidade para se envolverem no tráfico de estupefacientes na «rota dos Balcãs».



- Gangues de rua envolvidos em actividades da criminalidade organizada na União Europeia. A dimensão cada vez mais internacional de alguns gangues de rua representa uma ameaça transfronteiras. Nomeadamente, grupos como os Latin Kings (no Sul da Europa) e os Black Cobra (no Norte da Europa) têm capacidade para enveredar pela criminalidade organizada como gangues de rua de nível mais elevado. Além disso, diversos gangues de rua de nível inferior na União Europeia mostram ter ligações com grupos pertencentes à criminalidade organizada (GCO).
- Tráfico ilegal e circulação interna de armas de fogo pesadas na União Europeia. Este aviso de ameaça

revelou que está a aumentar a posse de armas de fogo pesadas por parte de grupos da criminalidade organizada. A sua disposição para utilizar armas de fogo em zonas habitadas constitui uma ameaça considerável tanto para o público em geral como para o pessoal responsável pela aplicação da lei. Embora a maior parte dos grupos da criminalidade organizada prefira armas de mão, aumenta a utilização de armas de fogo pesadas como espingardas de assalto (por exemplo, AK-47s) e engenhos explosivos. Se bem que a quantidade de armas de fogo pesadas em circulação na UE pareça satisfazer grande parte da procura neste momento, os fornecedores existentes no Sudeste da Europa estão em condições de satisfazer qualquer aumento da procura. O facto de se poder adquirir uma Kalashnikov ou um lança-foguetes por apenas 300 a 700 euros em algumas partes da UE indica que estas armas estão facilmente à disposição de criminosos.

- Diversificação do uso de aeronaves ligeiras para o tráfico ilícito. Para além do tráfico de estupefacientes para a União Europeia e no território da União Europeia, estão a ser utilizadas aeronaves ligeiras para facilitar a imigração ilegal, para contrabando de vítimas do tráfico de seres humanos (TSH) e para traficar armas de fogo, diamantes e grandes quantias em numerário para fins de branqueamento de dinheiro. O aumento da utilização de aeronaves ligeiras para o tráfico é facilitado pela falta de controlo e de sanções a nível da União Europeia.
- Exploração sistemática de menores por grupos móveis (itinerantes) da criminalidade organizada em toda a União Europeia. Está a aumentar a severidade da violência e da intimidação utilizadas por estes grupos para controlar e explorar menores, incluindo formas extremas de violência como abuso sexual e tortura. Embora se desconheça a escala exacta desta ameaça, são muitos os exemplos de menores traficados para fins de exploração sexual e laboral. Os grupos colaboram com outros, em particular intermediários em regiões de origem fundamentais, para assegurarem uma oferta constante de vítimas e reduzirem o risco de serem detectados pelas forças responsáveis pela aplicação da lei, fazendo circular regularmente os menores entre diversos grupos.

A LUTA DA EUROPOL CONTRA O CONTRABANDO DE CIGARROS

A Europol apoia agências responsáveis pela aplicação da lei na prevenção e no combate às actividades de grupos da criminalidade organizada envolvidos no fabrico e no tráfico ilegais de cigarros e produtos do tabaco. O comércio ilícito de tabaco custa à União Europeia cerca de 10 mil milhões de euros de receitas perdidas todos os anos.

Produtos do tabaco falsificados e contrabandeados são vendidos em mercados abertos, e frequentemente os clientes não têm consciência de estar a comprar produtos ilegais. O dinheiro que pagam vai directamente para grupos de criminosos, financiando outros domínios da criminalidade organizada grave e do terrorismo.

Para aumentar os lucros, o tabaco ilegal é produzido com materiais baratos e com pouca consideração por questões de saúde e controlos de qualidade. Esses cigarros são vendidos a fumadores em vez dos produtos genuínos que têm de cumprir determinadas normas. Tem-se verificado que os cigarros falsificados que são apreendidos contêm ácaros, ovos de insectos, fungos e até fezes humanas.



© Fotolia

OPERAÇÃO «FORECOURT»

Há dados que indicam que um grupo da criminalidade organizada utilizava motoristas, que trabalhavam para uma empresa de transportes legítima, para fazer contrabando de produtos ilícitos do tabaco para o Reino Unido. Os motoristas paravam no Luxemburgo, a caminho do Reino Unido, para carregar tabaco enrolado à mão. Actuavam a coberto dos veículos da sua empresa e aproveitavam as viagens frequentes ao Reino Unido para facilitar as importações.

A Europol analisou contributos de dados fundamentais que indicaram exactamente o *modus operandi* dos criminosos e contribuíram para identificar a origem do fornecimento do tabaco, as pessoas e os veículos envolvidos.

A operação terminou com duas detenções e a apreensão pelas autoridades do Reino Unido de quase duas toneladas de tabaco de enrolar à mão, o que impediu perdas de direitos e de impostos no valor de cerca de 227 000 euros.

EUVID

EuVID é uma ferramenta operacional para a aplicação da lei que facilita a identificação de veículos e de documentos de veículos. A Alemanha, a Áustria, a França, a Itália, a Suécia e a Europol participam no projecto EuVID.

Actualmente a EuVID detém informações sobre 83 marcas e tipos de veículos diferentes, informações sobre documentos verdadeiros de veículos de 55 países, um catálogo sobre chaves de veículos e uma orientação sobre como investigar o tráfico de veículos furtados. A EuVID é disponibilizada para operações conjuntas e utilizada como base para a formação em identificação de veículos.



© Fotolia

2.5.3. Formação em análise

A Europol oferece um novo curso de duas semanas de formação em análise intitulado: «Formação em análise integrada operacional». Indo ao encontro de pedidos de Estados-Membros, a equipa de formação analítica elaborou duas versões separadas da formação. Uma para analistas e especialistas que trabalham na Europol e outra tendo em mente o conceito de «formação de formadores». A segunda destinava-se especificamente a potenciais formadores nos Estados-Membros, a fim de abranger os elementos essenciais do ciclo de inteligência e incidir em especial na análise.



A Europol já ministrou cinco cursos a um total de 58 formandos de 28 países diferentes da Europa, bem como a formandos da Austrália e dos Estados Unidos. Muitos Estados-Membros têm utilizado o material, os métodos e os exercícios da formação da Europol para desenvolver os seus próprios cursos de análise operacional. Em 2010, tanto os cursos de formação em análise financeira como os de análise estratégica foram reformulados para o pessoal operacional da Europol. Estes cursos de duas semanas serão agora oferecidos também a analistas dos Estados-Membros em 2011.

2.6. CENTRO DA UNIÃO EUROPEIA DE PERÍCIA EM MATÉRIA DE APLICAÇÃO DA LEI

A fim de reforçar a sua posição como plataforma para áreas especializadas e promover a partilha de conhecimentos e comunicação com diferentes comunidades de peritos, a Europol criou a Plataforma da Europol para Peritos (PEP). A visão para a PEP é que ela constitua um ambiente seguro para especialistas provenientes de uma diversidade de áreas da aplicação da lei, habilitando-os a partilhar, no âmbito das comunidades respetivas, conhecimentos, melhores práticas e dados não pessoais sobre a criminalidade. A PEP foi disponibilizada na Internet em Novembro de 2010. Foi criada não apenas para a publicação de documentos, mas destina-se também a incentivar utilizadores autorizados a colaborar em linha graças a uma série de ferramentas de colaboração.

Em 2010, a Europol preparou a criação de diversas plataformas para peritos em 2011, principalmente sobre:

- exploração sexual de crianças;
- vigilância transfronteiras e entregas controladas;
- cibercrime (I-FOREX);
- investigação de homicídios;
- rapto, tomada de reféns e extorsão;
- falsificação de moeda e fraude com cartões de pagamento («PaySafe»);
- protecção de testemunhas.

Está também em preparação a migração da Plataforma de Comunicação Atlas (Atlas Communication Platform) para a PEP, destinada a unidades de operações especiais e antiterrorismo.

2.6.1. Rede Europeia de Equipas de Aconselhamento

A Rede Europeia de Equipas de Aconselhamento (European Network of Advisory Teams, EuNAT) é constituída por equipas de aconselhamento e unidades de gestão de crises de agências responsáveis pela aplicação da lei que prestam aconselhamento estratégico e/ou tático, coordenação e apoio a investigações em matéria de rapto, tomada de reféns e extorsão.

A EuNAT estabelece uma ligação permanente entre as equipas de aconselhamento e a Europol, a fim de facilitar a cooperação internacional imediata em resposta a riscos que constituam uma ameaça à vida. A rede partilha boas práticas e desenvolve normas neste domínio específico em toda a União Europeia.

2.6.2. Tratamento de informadores

O informador é um aspecto de importância crucial das actividades policiais. A participação de um informador desde a fase inicial no processo de recolha de dados criminais é susceptível de se traduzir no êxito da investigação. A qualidade dos dados recolhidos é directamente proporcional à qualidade do informador.

A criminalidade organizada grave não é limitada por fronteiras nacionais, por isso os informadores podem fornecer dados que apoiem a aplicação da lei em diversos países.

A situação jurídica actual na União Europeia não é uniforme no que respeita à utilização de informadores, embora a cooperação com informadores seja uma prática comum e generalizada.

2.6.3. Vigilância transfronteiras e entregas controladas

A utilização de vigilância discreta é uma das ferramentas chave da investigação moderna para a obtenção de informações decisivas sobre estruturas da criminalidade. No entanto, devido ao carácter transnacional dos grupos da moderna criminalidade organizada, as autoridades responsáveis pela aplicação da lei con-

frontam-se cada vez mais com casos de observação e vigilância transfronteiras que levantam problemas tanto a nível jurídico como a nível operacional.

A Europol é membro do Grupo de Trabalho de Vigilância Transfronteiras, que tem por objectivo incentivar a cooperação internacional e proporcionar um fórum para o desenvolvimento de técnicas seguras e eficazes de vigilância da aplicação da lei.

Outra ferramenta chave de investigação é a implantação e a utilização operacional sistemática de métodos de vigilância discreta em conjugação com entregas controladas. Encontra-se disponível uma compilação em CD-ROM da legislação dos diferentes Estados-Membros sobre entregas controladas para informar os peritos sobre problemas que possam eventualmente ocorrer na cooperação transfronteiras.

2.6.4. Protecção de testemunhas

A protecção de testemunhas é uma das pedras angulares na luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo e a rede de protecção de testemunhas da Europol é a maior do mundo. Os serviços de protecção de testemunhas da Europol incluem o seguinte:

- harmonização de diferentes programas nacionais;
- desenvolvimento de novas unidades e programas de protecção de testemunhas;
- normalização de processos, como seja a deslocalização de testemunhas; e
- educação de agentes de protecção de testemunhas.

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR SOBRE PROTECÇÃO DE TESTEMUNHAS

Este projecto da Europol do Reino Unido oferece, pela primeira vez, um programa de educação normalizado para protecção de testemunhas a nível europeu. O curso, com a duração de duas semanas, terá início em 2011.

2.6.5. Grupo de trabalho da Europol sobre homicídio

Em 2009, o Reino Unido propôs a criação de um ponto focal na Europol para questões relativas ao crime de homicídio. Esta proposta recebeu o apoio dos chefes de unidades nacionais da Europol em 2010. O grupo de trabalho será a autoridade especializada em questões estratégicas relacionadas com homicídio e assentará na vasta participação de pro-



fissionais utilizando uma rede de ligações de investigadores europeus de homicídios.

Outra parte importante da proposta era a de criar um repositório central de conhecimento sobre assuntos definidos relacionados com homicídio. O enfoque recairá primordialmente sobre:

- assassinos em série;
- homicídio ligado à criminalidade organizada;
- *modi operandi* específicos em casos como crimes de honra ou assassinios em escolas; e
- novas tendências neste domínio e novas técnicas de investigação.

Estes objectivos serão atingidos através do desenvolvimento de uma solução técnica que apoie redes para intercâmbio de informações, de melhores prá-

ticas e de comunicação entre os peritos através da Internet.

2.7. PROTECÇÃO DE DADOS

A Europol possui um dos mais robustos regimes de protecção de dados na área da aplicação da lei. O responsável pela protecção de dados da Europol assegura o cumprimento dos requisitos legais no quadro da protecção de dados, incluindo o processamento de dados relacionados com o pessoal da Europol. A principal função da unidade é criar um quadro de política adaptado que sirva as necessidades das unidades operacionais e, ao mesmo tempo, proteja os direitos fundamentais das pessoas em causa em todas as áreas de protecção de dados.

O quadro para actividades de auditoria está agora definido na política de auditoria da Europol em matéria de protecção de dados. Além disso, neste contexto, o responsável pela protecção de dados redigiu uma «Política sobre controlo das consultas» que fornece pormenores sobre mecanismos de controlo para a legalidade das consultas de dados pessoais nos sistemas da Europol. Como se exige no artigo 18.º da Decisão do Conselho relativa à Europol (DCE) e na sua decisão de execução do Conselho de Administração, a política define requisitos precisos para registos de pedidos e pistas de auditoria de protecção de dados.

Quando os dados pessoais são tratados pela Europol, isso é feito em conformidade com requisitos em matéria de segurança de dados que foram integrados no sistema de acordo com novas regras de confidencialidade.

Para dados relacionados com o pessoal, o responsável pela protecção de dados coloca o enfoque em operações de tratamento para questões relativas ao pessoal e à segurança. Apoiar unidades da Europol na elaboração de notificações em matéria de protecção de dados.

As operações de tratamento susceptíveis de apresentar riscos específicos no que respeita aos direitos e liberdades das pessoas a quem os dados dizem respeito são sujeitas a um controlo prévio pela Instância Comum de Controlo. Em 2010, o responsável pela

protecção de dados apresentou várias notificações à Instância Comum de Controlo para emissão de parecer. No fim do ano, a Instância Comum de Controlo emitiu pareceres sobre as seguintes notificações «com controlo prévio»:

- processo de evolução e avaliação do pessoal, e

- processo de recrutamento e selecção.

Tal como previsto pela Decisão do Conselho relativa à Europol, o Responsável pela Protecção de Dados apresentará um relatório de actividade pormenorizado para 2010.



© Fotolia



3. ACTIVIDADES OPERACIONAIS DA EUROPOL

Um dos objectivos fundamentais da Europol é proporcionar às autoridades da União Europeia responsáveis pela aplicação da lei apoio operacional 24/7. O apoio é prestado em áreas mandatadas e também em processos horizontais transversais a vários domínios da criminalidade.

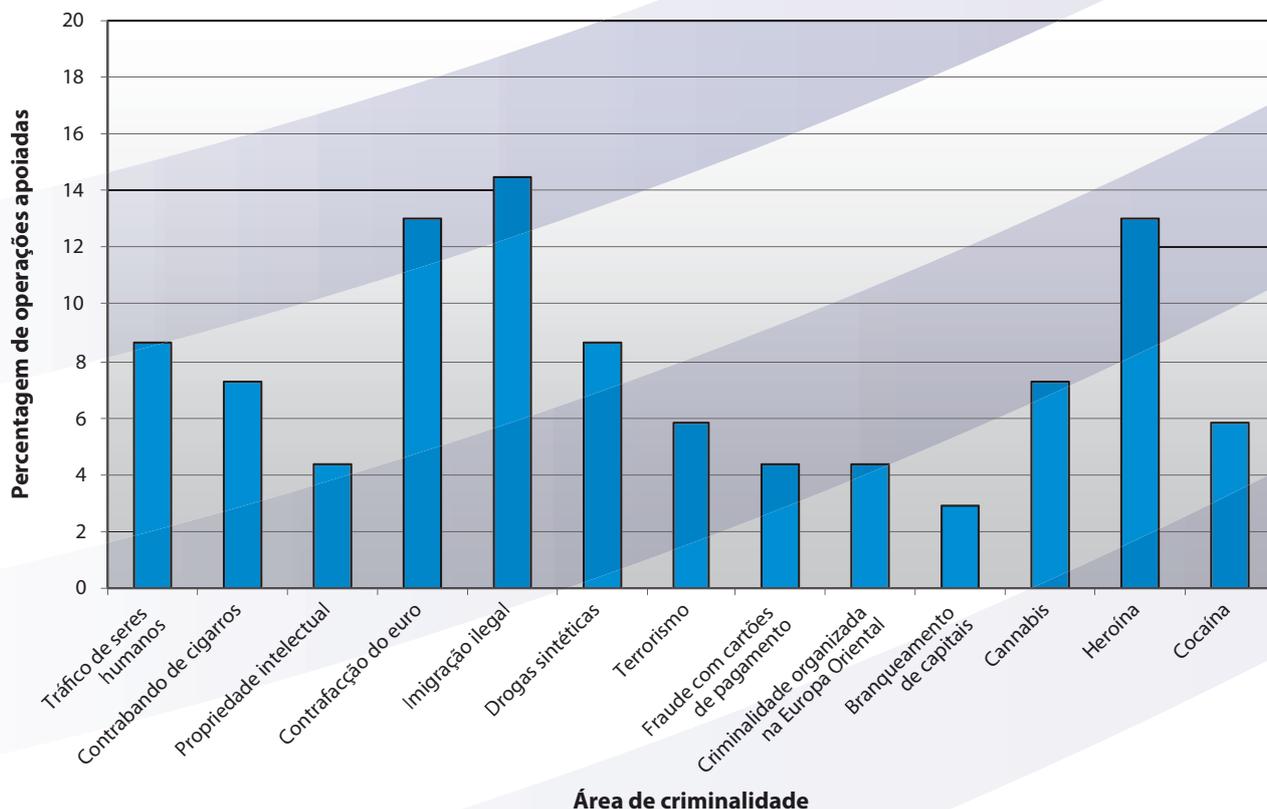
O apoio operacional também pode ser alargado a Estados-Membros por meio do envio do gabinete móvel da Europol, com analistas e peritos especializados, para prestar assistência *in loco* nos Estados-Membros.



GABINETE MÓVEL: UMA LIGAÇÃO ACTIVA ÀS BASES DE DADOS E PLATAFORMAS DE PERITOS CENTRALIZADAS DA EUROPOL

A Europol criou uma poderosa solução, constituída por um gabinete móvel, que permite que os agentes da Europol acedam a toda a gama de ferramentas de consulta e análise de informação a partir de qualquer local remoto, utilizando as mais elevadas normas de segurança. Em 2010, a Europol introduziu grandes melhorias na sua solução relativa ao gabinete móvel, o que permitiu muito maior flexibilidade e velocidade de instalação.

APOIO OPERACIONAL PRESTADO AOS ESTADOS-MEMBROS EM 2010



Fonte: Inquérito aos utilizadores da Europol 2010.

Em 2010, a Europol afectou 200 000 euros ao apoio financeiro a reuniões operacionais. Por meio desta nova facilidade, os Estados-Membros da União Euro-

peia e, quando pertinente, países terceiros, ficaram com as despesas de viagem dos respectivos delegados cobertas para cerca de 70 operações.

APOIO OPERACIONAL PELA EUROPOL

Tipo de apoio operacional	Número de casos
Apoio forense/técnico ⁽²⁾	125
Análise operacional	78
Apoio financeiro para reuniões operacionais	60 ⁽³⁾
Apoio financeiro para investigações (contrafacção do euro)	35 ⁽⁴⁾
Reuniões operacionais organizadas	33
Gabinete móvel (análise <i>in loco</i>)	31
Coordenação	23

Fonte: Inquérito aos utilizadores da Europol 2010.

OBSERVAÇÕES DE PERITOS E INVESTIGADORES EUROPEUS EM MATÉRIA DE APLICAÇÃO DA LEI

«Não posso apontar defeitos em qualquer aspecto do trabalho empreendido em nosso nome pela Europol durante a presente investigação. Os relatórios estavam bem formatados, bem adequados aos seus objectivos e eram de excelente conteúdo, tanto assim que considerámos a possibilidade de utilizar algum do material como prova.» (Investigador, Reino Unido)

«Nestas investigações a Europol provou que funciona como uma excelente 'porta de ligação' para a informação para vários países. A comunicação foi muito eficiente. A análise efectuada foi muito esclarecedora.» (Investigador, Áustria)

«... A Europol é a plataforma ideal para o intercâmbio de dados entre 27 Estados-Membros.» (Perito, Bélgica)

«Esta era uma investigação complexa com ligações a muitos países diferentes e numerosos suspeitos. Foi dedicado muito tempo e muita energia a este grupo-alvo por parte dos analistas do projecto «AWF Sustrans», e o resultado saldou-se por um grande êxito. Os analistas são merecedores de grande crédito pela ajuda que prestaram aos Estados-Membros neste caso.» (Perito, Irlanda)

«Um intercâmbio internacional rápido, demonstrativo da existência de ligações entre várias investigações internacionais.» (Investigador, Bélgica)

«O trabalho dos «AWF» foi muito importante e acrescentou valor à investigação.» (Investigador, França)

⁽²⁾ Por exemplo, investigações de carácter técnico a impressoras utilizadas para fins de contrafacção (71 pedidos).

⁽³⁾ O total pago até ao fim de Dezembro de 2010 foi de 106 349 euros. Foram autorizados mais 102 650 euros, o que perpez uma taxa de aplicação de 100% do orçamento disponível (209 000 euros).

⁽⁴⁾ 157 414 euros.

OPERAÇÃO «ATHENA II»

Dois agentes da Europol e o gabinete móvel prestaram apoio à Direcção-Geral das Alfândegas espanhola na operação «Athena II» em Abril de 2010.

A operação «Athena II» foi uma operação aduaneira conjunta cujo alvo era a circulação transfronteiras de numerário e outros instrumentos monetários utilizados por organizações criminosas para o financiamento das suas actividades criminosas e o branqueamento dos produtos de crimes.

As administrações das alfândegas de 19 países da União Europeia e não pertencentes à União (a saber, Argélia, Marrocos, Noruega, Tunísia e Estados Unidos) participaram nela, juntamente com agências internacionais como a Europol, a Interpol e a Organização Mundial das Alfândegas.

Desta operação resultaram:

- a emissão de mensagens de advertência («alertas») (relatórios sobre pessoas que declararam viajar levando consigo mais de 10 000 euros, bem como alertas sobre movimentos suspeitos em numerário);
- a emissão de mensagens de apreensão (utilizadas para comunicar detecções e apreensões de numerário ou outros instrumentos monetários que excedam 10 000 euros);
- apreensões de numerário no total de 5,5 milhões de euros e alertas relativos a numerário que chegaram aos 26,5 milhões de euros;
- o facto de a Europol tratar de 110 mensagens de advertência («alertas») e 128 mensagens de apreensão e de efectuar pesquisas em sistemas da Europol de que resultaram diversas ligações;
- a criação de quatro ligações pela Europol que vieram provar que havia transporte de um montante deveras surpreendente de dinheiro em numerário através de dois países da União Europeia.

3.1. TERRORISMO

Quase 10 anos depois dos atentados de 11 de Setembro de 2001 em Nova Iorque, o terrorismo continua a constituir uma grave ameaça aos Estados-Membros da União Europeia. Grupos extremistas e terroristas, como a al-Qaeda e outros, estão activos na União Europeia e exercem impacto na vida dos seus cidadãos. A luta contra o extremismo e o terrorismo continua, por isso, a ser uma das principais prioridades para a União Europeia e a Europol.

A Europol presta ajuda aos Estados-Membros na condução de investigações coroadas de êxito nesta área fornecendo os seguintes produtos e serviços:

- análise e produtos de análise como relatórios, avaliações de ameaças e ligações em falta para investigações internacionais em curso;
- intercâmbio de informações e acesso a bases de dados, sistemas de intercâmbio e outras plataformas de peritos da Europol;

- peritagem através do gabinete móvel da Europol, que possibilita a assistência in loco;
- outros produtos e serviços à medida das necessidades, como o Monitor do Modus Operandi, a Rede de Primeira Resposta, a Rede Europeia de Neutralização de Engenheiros Explosivos, o Sistema Europeu de Dados sobre Bombas e outros mais;
- elaboração pela Europol do Relatório sobre a Situação e as Tendências do Terrorismo na União Europeia (TE-SAT), uma publicação anual que procura estabelecer factos e números básicos relativos a atentados e detenções de terroristas na União Europeia, incluindo novas tendências.

3.1.1. Monitor do Modus Operandi

O Monitor do *Modus Operandi* é um meio de desenvolver um modelo de actividades abrangente que avalie continuamente acontecimentos terroristas e/ou investigações que afectem a situação da segurança na União Europeia, colocando o enfoque em elementos específicos do *modus operandi* dos terro-

ristas. Confere valor adicional o facto de o resultado estar ligado a outros produtos de informação da Europol e visar fornecer perícia e dados em tempo real às agências relevantes dos Estados-Membros.

3.1.2. Rede de Primeira Resposta

A Rede de Primeira Resposta é uma ferramenta desenvolvida pela Europol que habilita as agências responsáveis pela aplicação da lei a responder atempadamente a atentados terroristas na Europa. Uma equipa de peritos em luta antiterrorista da Europol e dos Estados-Membros pode ser mobilizada de imediato para ajudar os Estados-Membros afectados em todas as questões operacionais e técnicas. Nesses casos, esta equipa utilizará o centro operacional da Europol para assegurar um intercâmbio eficiente de informações com todas as partes envolvidas. Para além de oferecer apoio numa situação de crise, a Rede de Primeira Resposta visa também fornecer aconselhamento estratégico a peritos de alto nível no domínio do terrorismo, aconselhamento esse talhado segundo a evolução do *modus operandi* de um atentado.



© Jean-François Guior

OPERAÇÃO DA POLÍCIA DA GRANDE MANGHESTER, REINO UNIDO

Em 2010, a Europol apoiou a Unidade de Luta Antiterrorismo da Polícia da Grande Manchester numa operação antiterrorista no Reino Unido. O principal suspeito foi condenado a dois anos de prisão depois de ter sido considerado culpado de duas acusações, ao abrigo da Secção 58 da Lei sobre o Terrorismo, relativas à posse de material para a prática de actos terroristas.

A Europol realizou um levantamento de cerca de 6 000 documentos electrónicos fornecidos pela Polícia da Grande Manchester, na sua maioria em árabe, com vista a identificar os indivíduos que pudessem constituir uma ameaça para a segurança do Reino Unido. A uma avaliação inicial do conteúdo pela equipa de Controlo da Internet («Check the Web») seguiram-se análises mais direccionadas de conjuntos específicos de documentos, tal como solicitado pela Polícia da Grande Manchester. Ferramentas informáticas forenses aplicadas aos meios de comunicação social digitais permitiram isolar ficheiros relevantes. O cruzamento de ficheiros electrónicos com os sistemas da Europol revelou também a presença de material terrorista que tinha sido anteriormente utilizado como prova em tribunal.

O trabalho da Europol levou à identificação de um pregador extremista de interesse para outras investigações na União Europeia. A equipa de Controlo da Internet utilizou o material fornecido pela Polícia da Grande Manchester para analisar e avaliar a ideologia promovida por esse suspeito. O relatório daí resultante elaborado pela equipa de Controlo da Internet da Europol e uma avaliação da ameaça constituída por esse indivíduo e pelos seus seguidores sediados na Europa forneceram novas ligações para investigações em curso em Estados-Membros.

3.1.3. Rede Europeia de Neutralização de Engenhos Explosivos

A Rede Europeia de Neutralização de Engenhos Explosivos destina-se ao intercâmbio de conhecimentos entre peritos sobre a neutralização de materiais explosivos. A rede contribui para identificar melhores práticas e organiza formação em parceria com Estados-Membros da União Europeia e terceiros. Mantém também unidades de neutralização de engenhos explosivos actualizadas no que respeita aos desenvolvimentos relevantes mais recentes. Está aberta a todas as unidades policiais, governamentais e militares que lidam com explosivos. São realizadas por esta rede sessões de formação, bem como um conjunto de outras actividades.

3.1.4. Sistema Europeu de Dados sobre Bombas

O Sistema Europeu de Dados sobre Bombas (SEDB) proporciona uma plataforma para partilha de informações e dados atempados e pertinentes sobre explosivos, engenhos incendiários e explosivos, bem como materiais químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN). O Sistema Europeu de Dados sobre Bombas abarca também bases de dados de incidentes referentes a explosivos e QBRN, bem como bibliotecas e fóruns de peritos.

O SEDB foi lançado com êxito em Outubro de 2010 depois da conclusão de um projecto intensivo de dois anos que tinha por objectivo harmonizar e centralizar o intercâmbio de informações entre centros de dados sobre bombas nos Estados-Membros da União Europeia. O projecto foi financiado pela Comissão Europeia.

3.1.5. Pirataria marítima

A partir do início de 2010, foram integradas no ambiente do antiterrorismo na Europol questões relacionadas com pirataria marítima. Desde que a pirataria se transformou numa questão de vulto, os custos para o sector marítimo têm aumentado em espiral, tornando-se incontroláveis devido à subida

das taxas de seguro, dos custos com a segurança e ao aumento dos custos operacionais em que o sector incorre devido a rotas alternativas mais longas. Os dados apontam para que a pirataria possa articular-se com outros fenómenos ligados à criminalidade como o tráfico de seres humanos, de armas e de droga. A Europol, em estreita colaboração com a Interpol e com o apoio de 10 Estados-Membros da União Europeia e da Eurojust, procede ao intercâmbio de informações sobre actividades criminosas relacionadas com a pirataria marítima. O envolvimento da Europol neste fenómeno incide na identificação dos principais protagonistas, meios logísticos e fluxos financeiros ligados a esta actividade criminosa.

Em Novembro de 2010, uma resolução apoiada por unanimidade pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas instou todos os seus 192 países membros a colaborarem com a Europol e a Interpol na luta contra as redes criminosas envolvidas na pirataria marítima ao largo da costa da Somália. Este foi um importante passo em frente, visto as autoridades internacionais responsáveis pela aplicação da lei fornecerem a ligação essencial entre as detenções feitas através de intervenções militares e as investigações e a procedimento penal de piratas marítimos e redes criminosas que lhes estão associadas.

3.1.6. Base de dados sobre terrorismo

A Europol está a preparar-se para criar uma base de dados conjunta sobre terrorismo, com o objectivo de modernizar a resposta da União Europeia ao terrorismo. Isso far-se-á por meio de uma melhor incorporação da definição de terrorismo da União Europeia; por meio de flexibilidade e de uma resposta adequada às necessidades de Estados-Membros e de terceiros nossos parceiros; e por meio da concentração rigorosa em áreas de interesse comum. Na generalidade, esta abordagem reflecte-se nas melhorias introduzidas na gestão do dia-a-dia, incluindo recentes realizações de natureza científica como a análise forense, impressões digitais e ADN.

PROGRAMA DE DETECÇÃO DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Na sequência do acordo UE-EUA sobre o Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo, que entrou em vigor em 1 de Agosto de 2010 ⁽⁵⁾, um papel fundamental para a Europol envolve a verificação dos pedidos dos Estados Unidos a fornecedor(es) designado(s) de mensagens de pagamentos financeiros na União Europeia. Para além desta função de verificação, a Europol criou um ponto de contacto único para os seus ficheiros de análise e Estados-Membros da União Europeia, a fim de coordenar todos os intercâmbios com os Estados Unidos relativos a esse acordo, o que inclui a prestação espontânea de informações e os pedidos de pesquisas dos Estados Unidos em matéria do Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo (TFTP). O objectivo desta nova colaboração entre os Estados Unidos e a União Europeia é identificar, detectar e perseguir financiamentos do terrorismo.

3.2. DROGA

O fenómeno da droga constitui uma importante preocupação para os cidadãos da Europa por causa do impacto que exerce sobre a saúde e a segurança, tanto a nível colectivo como a nível individual. Lutar contra a criminalidade relacionada com a droga é, desde os primeiros tempos, uma prioridade para a Europol.

3.2.1. Drogas sintéticas

A União Europeia é uma região importante para a produção ilícita de drogas sintéticas, particularmente anfetaminas e *ecstasy*. Todos os anos são identificados e desmantelados cerca de 60 a 90 locais de produção de grandes dimensões. No decorrer de

investigações em Estados-Membros são frequentemente descobertos locais de armazenagem de precursores químicos potencialmente perigosos utilizados no processo de fabrico de droga.

O apoio operacional da Europol inclui a coordenação e o início de investigações criminais, bem como assistência *in loco* a agências da União Europeia responsáveis pela aplicação da lei durante o desmantelamento de instalações de produção ilícita de drogas sintéticas. Peritos da Europol apoiam as autoridades responsáveis pela aplicação da lei no desmantelamento seguro destas unidades de produção de droga e na recolha de provas. Efectuam também investigações técnicas sobre equipamento feito por medida ou industrial que é apreendido nas unidades de produção e armazenagem de droga.

OPERAÇÃO «TEX», INICIATIVA DA COSPOL

A Europol apoia desde 2005 o Grupo de Drogas Sintéticas da Cospol (Planeamento Estratégico Operacional Abrangente para a Polícia). Em Fevereiro de 2010, com base na análise da Europol e em investigações em curso em vários Estados-Membros, a Cospol seleccionou um «alvo de destaque» específico para investigações conjuntas. Juntamente com a Alemanha, a Bélgica e os Países Baixos, a Europol deu início a uma operação conjunta centrada sobre o grupo da criminalidade organizada que era dirigido pelo «alvo de alto valor» seleccionado envolvido na produção em grande escala de drogas sintéticas.

Em Maio de 2010, ficou claro que os suspeitos estavam prontos para dar início ao processo de produção de drogas sintéticas na Bélgica. Foi solicitado pela Polícia Federal Belga de Hasselt apoio operacional e técnico da Europol para desmantelar potencialmente o local de produção ilegal.

⁽⁵⁾ Decisão do Conselho 2010/412/UE, de 13 de Julho de 2010, relativa à celebração do acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre o tratamento de dados de mensagens de pagamentos financeiros e a sua transferência da União Europeia para os Estados Unidos para efeitos do Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo.



A Europol enviou apoio *in loco* e disponibilizou investigação e peritagem técnicas detalhadas. Daí resultou que a Polícia Federal de Hasselt, em estreita colaboração com a Europol, desmantelou um laboratório de drogas ilícito e sofisticado de grandes dimensões, com potencial para produzir centenas de quilos de drogas sintéticas. O valor europeu aproximado de revenda na rua dessa produção era de vários milhões de euros.

Seis dos principais suspeitos foram presos na Bélgica, sendo apreendidas grandes quantidades de produtos químicos. Ao mesmo tempo, as autoridades judiciais neerlandesas efectuaram buscas domiciliárias e apreenderam mais drogas sintéticas, cocaína, grandes quantias em dinheiro e produtos químicos. Foram já identificadas ligações com outros sítios ilegais de produção de drogas sintéticas (por exemplo, na Alemanha e nos Países Baixos) por intermédio do Sistema Europol de Comparação de Laboratórios Ilegais.

A Europol participou nesta operação coroada de êxito logo desde o início, em Fevereiro de 2010, no que respeita a iniciar a investigação centrada no «alvo de alto valor». Durante a operação, a Europol forneceu aos investigadores 13 relatórios analíticos e um relatório de um especialista. Foram igualmente organizadas duas reuniões internas e prestado apoio técnico *in loco*. Estas actividades conjuntas resultaram na condenação dos principais alvos a seis anos de prisão.

DESMANTELAMENTO DE LABORATÓRIOS DE DROGA

O Sistema Europol de Comparação de Laboratórios Ilegais (EILCS) compreende informações fotográficas e técnicas pormenorizadas sobre locais de produção, armazenagem e deposição de drogas sintéticas. Isso possibilita a identificação de correspondências entre equipamento, materiais e produtos químicos apreendidos. Além disso, o Sistema Europol de Drogas Sintéticas (SEDS) inclui informações sobre *modus operandi* e apreensões significativas, o que possibilita a identificação de correspondências entre apreensões e contribui para traçar o perfil de grupos criminosos e fazer deles o alvo das investigações.

3.2.2. Cocaína

Depois da canábis, a cocaína é agora a segunda substância ilícita mais vulgarmente utilizada na Europa.

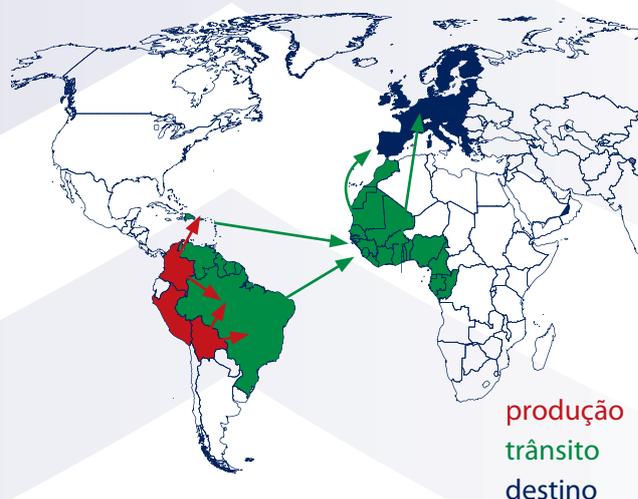
As informações apontam para que três milhões, ou seja, 2,2% de jovens europeus (entre os 15 e os 34 anos) tenham consumido cocaína no último ano. Aproximadamente 13 milhões de adultos (entre os 15 e os 64 anos) consumiram alguma vez cocaína. Isto

reflecte o crescimento rápido dos fluxos de tráfico e disseminação do consumo de cocaína na Europa. A seguir aos Estados Unidos, a União Europeia continua a ser o segundo maior consumidor de cocaína do mundo.

Na Europol, as redes da criminalidade organizada relacionada com a cocaína são da responsabilidade de um projecto especializado que incorpora um

ficheiro de análise. Das actividades deste projecto fazem parte:

- serviços centralizados para o processamento e a análise rápidos e eficientes de dados relativos às redes criminosas que traficam cocaína;
- a disseminação de relatórios analíticos que apoiam as investigações em curso dos Estados-Membros;
- a promoção do estabelecimento de investigações paralelas e da condução de operações conjuntas;
- a identificação das possibilidades de constituição de equipas de investigação conjuntas;
- a prestação de informações táticas e estratégicas sobre suspeitos e associados fundamentais;
- a localização dos fluxos de dinheiro resultantes do tráfico de cocaína e o apoio aos Estados-Membros para congelarem e confiscarem estes produtos ilegais da criminalidade;
- iniciar e reforçar a cooperação operacional e estratégica, bem como o intercâmbio de informações entre a União Europeia e países não pertencentes à União Europeia, colocando o enfoque no desmantelamento das redes criminosas.



Produção, rotas de trânsito e destino final da cocaína

No âmbito deste projecto especializado, a Europol gere o Sistema de Logótipo da Europol para a Cocaína, constituído pelo Logótipo da Cocaína (Cocaine Logo), Cocaine Punch e pelas bases de dados sobre meios específicos de dissimulação.

APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO À ESTÓNIA

Em 22 de Setembro de 2010, chegou à Estónia uma remessa por carga aérea vinda da Venezuela via Alemanha, contendo 217,3 quilos de café moído. Os serviços aduaneiros alemães já tinham constatado que um teste para detectar a presença de cocaína feito à remessa tinha sido positivo e, em colaboração com o departamento de investigação do Conselho Fiscal e Aduaneiro da Estónia, foi organizada uma entrega controlada.

A Europol forneceu prontamente dois relatórios muito exaustivos sobre laboratórios de conversão de cocaína, processos de extracção e conversão de cocaína, produtos químicos e equipamento utilizados, e ainda pormenores sobre os riscos envolvidos durante o processo de extracção e conversão da cocaína. Para além do contacto diário, foi também fornecida informação sobre laboratórios descobertos noutros países da União Europeia onde tinham sido processadas remessas similares.

Com base nestes relatórios e no aconselhamento a eles associado, e durante buscas domiciliárias subsequentes, os investigadores encontraram e identificaram uma lista de produtos químicos utilizados para a conversão e purificação de cocaína.

No total, foram apreendidos 48 quilos de cocaína, ao mesmo tempo que foram considerados suspeitos da prática de crimes relacionados com o tráfico de droga dois cidadãos estónios e dois outros indivíduos. Três outros suspeitos encontram-se em prisão preventiva a pedido do magistrado do Ministério Público.

3.2.3. Heroína

A União Europeia é um mercado global considerável de consumo de opiáceos. Embora a procura e a oferta

de opiáceos, designadamente heroína, sejam relativamente pequenas em comparação com as drogas sintéticas e a canábis, os problemas sociais, económicos e de saúde associados ao seu consumo são

significativos e a heroína continua a constituir uma importante ameaça para a segurança e a saúde da sociedade europeia. Segundo o Gabinete das Nações Unidas para o Controlo da Droga e a Prevenção do Crime, estima-se que sejam necessárias 100 toneladas de heroína para abastecer o mercado de heroína da União Europeia, sendo apreendidas anualmente cerca de 8 a 15 toneladas pelas autoridades da União Europeia responsáveis pela aplicação da lei.

O projecto da Europol relativo à heroína procura dismantelar organizações criminosas que participem na produção e no tráfico de heroína e apoia os Estados-Membros nas suas investigações para este fim. Diversos subprojectos bem sucedidos têm contribuído para que os Estados-Membros atinjam os seus objectivos de lutar contra este fenómeno.

Em 2010, a Europol apoiou investigações e iniciativas que tinham como alvo grupos da criminalidade organizada da África Ocidental que operavam em várias regiões da União Europeia e grupos que se dedicam ao tráfico de heroína ao longo da rota dos Balcãs. A Europol convocou uma série de reuniões operacionais na sua sede em Haia e em Estados-Membros. Dos produtos apresentados em 2010 faziam parte:

- 44 relatórios de correspondências;
- 4 relatórios de análise;
- 2 notificações de informações.

3.2.4. Cannabis

A *cannabis* é, a nível global, a droga mais prevalente em termos de produção, tráfico e consumo. Pode assumir diversas formas, como a *cannabis*



© Guardia Civil

herbácea (marijuana), a resina de *cannabis* (haxixe) e o óleo de *cannabis*. A União Europeia é um importante mercado de consumo de *cannabis*.

O projecto «*Cannabis*» da Europol foi criado em Março de 2010 a pedido de vários Estados-Membros. O projecto procura iniciar, apoiar e coordenar os aspectos das investigações ligados a informações, reforçando simultaneamente o intercâmbio de dados, conhecimentos e experiência da canábis. O projecto «*Cannabis*» está dividido em dois subprojectos, que incidem sobre o tráfico grossista da *cannabis* e o seu cultivo e produção.

O projecto «*Cannabis*» inclui o Sistema Europol de Comparação de Locais de Cultivo da *Cannabis* (Europol Cannabis Cultivation Site Comparison System, ECCCS) e o Sistema de Logótipo da Europol para a *Cannabis* (Europol Logo System on Cannabis, ELSC). Apoia igualmente as, e é apoiado pelas, actividades do Grupo de Peritos Europeu sobre a *Cannabis* (EEGC). Embora seja um projecto novo, já prestou apoio a vários processos operacionais.

3.3. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O tráfico de seres humanos é um crime grave que afecta todos os Estados-Membros da União Europeia. Homens, mulheres e crianças são explorados diariamente em toda a União Europeia tanto por criminosos a nível individual como por grupos da criminalidade organizada. Embora seja actualmente impossível estabelecer a dimensão exacta do tráfico de seres humanos na União Europeia e à escala mundial, devido à inexistência de um sistema harmonizado de recolha de dados, estima-se que o número de vítimas só na Europa seja da ordem das centenas de milhares. As informações prestadas à Europol em 2010 salientam que quase todos os países da União Europeia são afectados por este grave crime, quer como país fonte, país de trânsito ou país de destino.

Em 2010, segundo dados registados nos sistemas da Europol, as vítimas identificadas deste tráfico vinham sobretudo:

- do núcleo de criminalidade de Sudeste;
- do núcleo de criminalidade de Nordeste;
- da África Ocidental; e
- da Ásia.

Embora a exploração sexual seja a forma de tráfico mais amplamente registada, a exploração laboral é também um fenómeno comum, muitas vezes não detectado devido a uma falta de sensibilização geral para o assunto. Em 2010 foi identificada uma nova tendência, em que as vítimas são especificamente traficadas para fins de reivindicação fraudulenta de benefícios sociais e destinados a crianças. As mais das vezes, as vítimas deste crime desconhecem totalmente que os benefícios a que têm direito estão efectivamente a ser reivindicados pelos traficantes.

Ao mesmo tempo que muitas vítimas continuam a ser traficadas a nível transfronteiras, legitimamente ou não, os níveis de tráfico interno ou nacional aumentaram, o que inclui o tráfico de nacionais da União Europeia no território da União Europeia.

A Europol elabora periodicamente relatórios sobre este fenómeno criminoso, a fim de ajudar os Esta-

dos-Membros a identificar ameaças colocadas por redes de traficantes. A Europol organiza também reuniões operacionais que permitem que os investigadores se reúnam periodicamente e procedam ao intercâmbio de informações operacionais sobre processos em curso.

A Europol esteve presente no terreno para apoiar várias operações no domínio do tráfico de seres humanos em 2010 e:

- prestou apoio operacional in loco através da implantação do seu gabinete móvel por duas vezes, o que permitiu aos investigadores ter acesso a bases de dados e ferramentas de análise directamente a partir das operações;
- apoiou activamente 14 investigações de tráfico de alto nível;
- prestou apoio a muitas investigações isoladas, o que conduziu à identificação potencial de redes de tráfico de seres humanos de maiores dimensões.

EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CONJUNTAS

É possível criar equipas de investigação conjuntas (Joint Investigation Teams, JIT) para continuar a melhorar a cooperação policial. As equipas são constituídas por autoridades judiciais e policiais de pelo menos dois Estados-Membros. São responsáveis por efectuar investigações criminais de assuntos específicos durante um período de tempo limitado. A Europol e a Eurojust podem participar no trabalho das equipas de investigação conjuntas e coordená-lo.

Em 2010, a Europol participou em sete equipas de investigação conjuntas e assinou dessa forma acordos de equipas de investigação conjuntas com sete Estados-Membros da União Europeia. Para além disso, a Europol esteve activamente envolvida em várias outras equipas de investigação conjuntas, e apoiou-as, sem que existisse um acordo formal.

OPERAÇÃO RELATIVA AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Em Novembro de 2010, a Europol apoiou as polícias austríaca e húngara no salvamento de vítimas traficadas para fins de exploração sexual e na detenção dos organizadores da rede de tráfico de seres humanos. Cinco mulheres jovens, da Hungria e da Roménia, estavam retidas numa casa no sul da Hungria como escravas sexuais, sendo intimidadas com abusos sexuais, físicos e psicológicos. Seguidamente as mulheres foram levadas para a Áustria, onde eram obrigadas a prostituir-se e, uma vez mais, fechadas em casa sem qualquer contacto com amigos e familiares. Eram obrigadas a ter relações sexuais com 15 a 20 clientes por dia e abusadas por rotina pelos seus captores. Estas mulheres vinham de meios empobrecidos e foram «recrutadas» com falsas promessas de trabalho doméstico.

O resultado da operação foi a detenção pela polícia húngara do principal suspeito, um homem de 54 anos de nacionalidade húngara, e da sua cúmplice, uma mulher de nacionalidade húngara de 36 anos. Durante as buscas domiciliárias a polícia apreendeu armas, uma quantia considerável em dinheiro, jóias e outros bens no valor de vários milhares de euros. Foi ainda apreendido equipamento informático e de comu-



nicações, juntamente com um grande número de provas relativas a actividades criminosas praticadas ao longo dos últimos 10 anos.

A Europol enviou o seu perito para o terreno para coordenar operações simultâneas tanto no país de origem como no país de destino. Para além disso, foi fornecida pela Europol análise operacional especializada que contribuiu para que fossem detectadas ligações internacionais através do cruzamento de dados relativos às vítimas com dados já constantes das bases de dados da Europol, e bem assim para o estabelecimento de ligações com outros casos comunicados. A Europol analisou também dados retirados de facturas discriminadas e transacções financeiras reu-

nidos durante o dia desta acção, o que se traduziu em mais acusações formuladas contra os suspeitos.

OPERAÇÃO «GOLF»

Vinte e oito crianças foram salvas no âmbito de uma importante operação conjunta liderada pela Metropolitan Police do Reino Unido e pela Europol. A operação, concluída em Outubro de 2010, fazia parte de uma investigação de âmbito mais alargado denominada Operação Golf, que consistia numa equipa de investigação conjunta (Joint Investigation Teams, JIT) entre a Metropolitan Police e a Polícia Nacional da



Roménia. O objectivo da JIT era atacar uma rede específica da criminalidade organizada da Roménia que traficava e explorava crianças da comunidade romanichel.

Até agora, a investigação conduziu à detenção de 126 indivíduos. Das infracções praticadas fazem parte tráfico de seres humanos (incluindo tráfico interno no Reino Unido), branqueamento de capitais, fraude para obtenção de prestações, negligência no tratamento de crianças, perversão do bom funcionamento da justiça, roubo e receptação. Estão em curso processos nos tribunais.

O principal objectivo da operação era salvaguardar as crianças, vítimas potenciais, e envolveu 16 buscas domiciliárias em Ilford, no Essex.

As crianças encontradas foram levadas para um centro especializado, com pessoal constituído por peritos em protecção infantil pertencentes à polícia, às autoridades locais e aos serviços de saúde locais, onde foi feita uma avaliação individual de cada criança. O processo de avaliação incluiu uma análise do bem-estar das crianças e procurou identificar se tinham estado sujeitas a exploração e/ou negligência. A Europol foi um membro activo da equipa de investigação conjunta e prestou assistência às autoridades competentes:

- dando aconselhamento especializado sobre a constituição da JIT e a planificação das actividades estratégicas e operacionais;
- assegurando apoio analítico ao longo de toda a investigação. Um dos resultados chave desta análise foi a identificação e a determinação das prioridades dos principais alvos do grupo da criminalidade organizada, tanto na Roménia como no Reino Unido;

- prestando assistência in loco através da implantação do seu gabinete móvel, no Reino Unido e na Roménia em quatro ocasiões; de cada uma das vezes, foram efectuados controlos em tempo real na base de dados para apoiar operações de recolha de dados e acções de coacção das polícias britânica e romena (buscas e detenções);
- elaborando e divulgando 67 relatórios de análise;
- identificando ligações essenciais com outros países da União Europeia, em especial a Bélgica e a Espanha.

A qualidade e quantidade das análises fornecidas pela Europol foram cruciais para o progresso do caso. Prevê-se que a Europol preste mais apoio no futuro próximo.

A utilização de crianças pelos traficantes é vista agora **não apenas como um meio de ganhar dinheiro, mas também de garantir que as investigações da polícia sejam dificultadas por envolverem crianças como suspeitos e testemunhas**. É necessário tomar medidas adicionais para lidar com estas pessoas particularmente vulneráveis. Em muitos casos as crianças foram «treinadas» para não colaborar com as autoridades.

3.4. EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS

A produção e distribuição de conteúdos ilegais descrevendo a exploração sexual de crianças é sobretudo facilitada pela Internet. O manifesto anonimato oferecido por este meio de comunicação dificulta o êxito da identificação e localização dos infractores. A descoberta de material ilegal é apenas uma parte, possivelmente o princípio, de uma investigação de

um crime cometido contra uma criança. A localização e identificação de crianças que são vítimas de exploração sexual é uma prioridade e um desafio adicional para a aplicação da lei.

A Internet oferece também uma plataforma para outros crimes contra crianças, como o «apadrinhamento»⁽⁶⁾ de crianças em linha. Uma vez chegados à Internet conteúdos relacionados com o abuso de crianças, eles constituem uma permanente revitimização da criança neles representada.

TENDÊNCIAS ACTUAIS

- Os autores de crimes sexuais contra crianças utilizam cada vez mais *software* sofisticado para proteger o seu anonimato. Utilizam armazenamento online e técnicas avançadas de encriptação para neutralizar a análise forense digital feita pela polícia.
- Os criminosos parecem concentrar-se na utilização de canais ocultos onde o acesso privado apenas é concedido aos que foram «seleccionados». Esta «selecção» deriva da quantidade e do tipo de imagens de abuso sexual que partilham.
- No ano passado foi noticiado um decréscimo das redes criminosas a nível mundial que ofereciam sítios *web* pagos com conteúdos pedopornográficos.
- Começaram a surgir outros fenómenos como o turismo cibersexual, em que o abuso de uma criança tem lugar à frente de uma *webcam* após recepção do pedido e do pagamento.

⁽⁶⁾ O «apadrinhamento» em linha é a proposta feita por um adulto para se encontrar com uma criança que, nos termos da legislação nacional, ainda não tenha atingido a maioridade sexual, tendo por objectivo a prática de actividades sexuais com a criança.

- Os autores de crimes sexuais contra crianças viajam ou migram para países específicos onde as crianças são oferecidas pelas próprias famílias, ou por mediadores, para fins de exploração e produção de conteúdos relacionados com o abuso de crianças.
- Os conteúdos relacionados com o abuso de crianças podem ser auto-produzidos por adolescentes ou crianças que subestimam os riscos de distribuírem as suas imagens ou ficheiros de vídeo. Em alguns casos, são convencidos ou coagidos a produzir esses conteúdos por autores de crimes sexuais através do chamado «apadrinhamento» em linha.
- O «apadrinhamento» em linha e o envio de mensagens de conteúdo sexual a jovens através de telemóveis e dispositivos multimédia («sexting») são também tendências registadas.

Em 2001 foi criado um ficheiro de análise especializado para impedir e combater as actividades de redes de criminosos envolvidas na produção, venda ou distribuição de conteúdos de exploração sexual de crianças e crimes a ela associados. Até agora têm sido divulgados pela Europol às agências responsáveis pela aplicação da lei milhares de pacotes com

informações e relatórios de análise, o que permitiu a identificação de mais de 2 000 autores de crimes sexuais contra crianças e a identificação de um número considerável de vítimas. A Europol apoiou também Estados-Membros na análise forense de cópias de conteúdos digitais apreendidos por instâncias policiais.

OPERAÇÃO «COMFORT»

No início de 2010, a polícia nacional neerlandesa recebeu informações e dados provenientes de uma empresa neerlandesa de alojamento *web* comunicando que um dos servidores dos seus clientes tinha sido alvo de pirataria informática. Os piratas tinham colocado um quadro de imagens com conteúdos relacionados com o abuso de crianças no servidor *web* pirateado. A empresa gravou os ficheiros de registo do servidor específico, incluindo os conteúdos relacionados com o abuso de crianças descobertos e enviou-os à polícia nacional neerlandesa.

Os Países Baixos submeteram os dados criminais às bases de dados da Europol para análise. A Europol analisou os dados e divulgou ficheiros de análise a todos os países afectados. No decurso da análise foram identificados 3 931 alvos no território da União Europeia e 6 041 fora da União Europeia.

OPERAÇÃO «VENICE CARNIVAL»

A operação «Venice Carnival» (Carnaval de Veneza) decorreu de 2009 a 2010. A Polícia dos Correios e Comunicações italiana e a Europol detectaram um grupo de criminosos que instalavam *software* maligno em servidores *web* de empresas que não estavam protegidos, para distribuir conteúdos pedo-pornográficos chocantes em linha.

A polícia italiana foi alertada em primeiro lugar para esta actividade criminosa quando uma avó, que tinha estado a navegar inocentemente na Internet para comprar presentes para os netos, clicou numa ligação para uma loja em linha e se viu redireccionada para um sítio *web* de abuso de crianças. Informou de imediato a polícia, que, no início de 2009, começou a monitorizar por rotina as actividades das páginas *web* ilícitas que estavam aparentemente alojadas num servidor *web* italiano.

Na sequência de novas análises, descobriu-se que o servidor do sítio *web* em questão, bem como vários outros em todo o mundo, tinham sido deliberadamente infectados com *malware*, ou seja *software* maligno. Este *software* maligno estava a ser utilizado por um grupo criminoso para piratear servidores *web* e redireccionar automaticamente utilizadores inocentes da Internet para sítios *web* ilícitos que alojavam conteúdos relacionados com o abuso de crianças.

A polícia italiana forneceu dados sobre os sítios *web* infectados identificados e esses dados foram distribuídos pela Europol a todas as agências da União Europeia responsáveis pela aplicação da lei, bem como a países e agências com que a Europol colabora. Novas investigações demonstraram que os legítimos proprietários dos servidores *web* afectados não tinham conhecimento do problema nem estavam activamente envolvidos nesta actividade criminosa. Estudos realizados confirmaram que os seus servidores ficaram infectados devido a uma falta de segurança da Internet.

O grupo criminoso responsável pelo *malware* era originário da Europa Oriental e tinha associados em todo o mundo. Pensa-se que produziam os seus próprios conteúdos relacionados com o abuso de crianças, os quais eram posteriormente comercializados através de sítios *web* seguros e anónimos. A Polícia dos Correios e Comunicações italiana, em colaboração com a Europol, desenvolveu estratégias para seguir o rasto do dinheiro e descobrir os clientes e utilizadores finais desses conteúdos ilegais.

Desta operação resultou que mais de 1 000 servidores *web* ficaram «limpos» em todo o mundo, juntamente com os proprietários dos servidores, reduzindo assim consideravelmente a oportunidade de haver cidadãos da União Europeia que descobrissem recursos ilegais deste tipo na *web*. A complexa investigação de identificação dos produtores e criminosos a eles ligados está ainda em curso.

PROJECTO «HAVEN»: PÔR FIM AO ABUSO DE VÍTIMAS POR EUROPEUS EM TODAS AS NAÇÕES

O projecto «Haven» coordena um esforço comum da União Europeia para combater crimes de abuso sexual de crianças que sejam perpetrados por europeus fora dos seus países de origem ou de residência permanente. Isto inclui a coordenação de operações internacionais geridas por autoridades europeias responsáveis pela aplicação da lei. A longo prazo, deverão ser implementadas medidas preventivas, como sejam notificações permanentes ou um sistema de alerta, para localizar abusadores sexuais de crianças, limitar as suas actividades ilegais e salvaguardar as crianças.

PROJECTO LIGADO À INTERNET RELATIVO A CONTEÚDOS RELACIONADOS COM O ABUSO DE CRIANÇAS

O projecto ligado à Internet relativo a conteúdos relacionados com o abuso de crianças, da Cospol (Cospol Internet-Related Child Abusive Material Project, Circamp) promove a utilização de uma tecnologia de filtragem em Estados-Membros da UE que bloqueia o acesso dos utilizadores a sítios *web* que comercializam conteúdos relacionados com o abuso de crianças. O projecto implementou com sucesso o filtro antidistribuição de conteúdos pedopornográficos e divulgou-o amplamente. O filtro está actualmente em funcionamento na Dinamarca, na Finlândia, na Itália, em Malta, na Noruega, na Suécia e no Reino Unido. Os dados provenientes da actividade de bloqueamento dos filtros existentes nos Estados-Membros da União Europeia são enviados à Europol para fins de análise.

PROJECTO «FUNNEL WEB»

Um projecto denominado «Funnel Web» trata de pedidos que chegam de entidades registadas em sítios *web* que são indevidamente incluídas em listas negras pelo filtro do Circamp nos Estados-Membros acima referidos. A Europol, em parceria com o Circamp, criou um mecanismo de elaboração de relatórios para proprietários de domínios bloqueados. Este sistema visa centralizar as queixas e os pedidos de revisão dos estatutos dos domínios, a fim de garantir que os pedidos possam ser processados em todos os países onde o domínio faz parte da lista negra.

A Europol promove contactos entre os proprietários dos domínios e agências responsáveis pela aplicação da lei. No entanto, fica à discrição dos Estados-Membros decidir sobre possíveis consequências judiciais resultantes de pedidos de revisão.

ALIANÇA FINANCEIRA EUROPEIA

O objectivo da Aliança Financeira Europeia é pôr fim aos proventos financeiros obtidos com a venda de imagens de abusos sexuais de crianças. No âmbito desta iniciativa, importantes empresas financeiras, de Internet e de tecnologia congregaram forças com a Europol, com agências policiais europeias, com a Comissão Europeia e com organizações não governamentais especializadas na protecção de crianças para detectar, desmantelar e confiscar ganhos comerciais obtidos por quem lucra com a distribuição de imagens indecentes. A partir do início de 2011, a Europol vai coordenar e presidir ao grupo director da Aliança.

3.5. IMIGRAÇÃO ILEGAL ORGANIZADA

De uma maneira geral, grupos da criminalidade organizada que promovem a imigração ilegal tendem a estruturar-se em redes de natureza precária de grupos de menores dimensões, que na sua maioria têm ligações étnicas ou outras ligações culturais aos imigrantes ilegais cuja imigração promovem. Os grupos da criminalidade organizada envolvidos nesta actividade revelam um elevado nível de flexibilidade e a capacidade de desenvolver uma colaboração transfronteiras independentemente de diferenças étnicas, mesmo em regiões onde exista uma tradição de conflito étnico. Os passadores detectam rapidamente e tiram partido de diversas alterações que ocorrem na sociedade, tais como tácticas de aplicação da lei e modificações na legislação ou em regulamentos, bem como a abertura de novas rotas de transporte ou rotas mais baratas, ou novos pontos de passagem de fronteira.

A Europol presta apoio analítico aos Estados-Membros da União Europeia no combate à imigração ile-

gal organizada. As redes da criminalidade envolvidas na organização da imigração ilegal também estão por vezes envolvidas noutras áreas da criminalidade, como a falsificação de documentos de viagem, o tráfico de droga, o branqueamento de capitais, o tráfico de seres humanos e outros.



© Claudia Conrad

A Europol dividiu este projecto analítico em subprojectos que incidem sobre específicos grupos da criminalidade organizada, nacionalidades, *modi operandi* ou áreas geográficas. Em 2010 havia sete subprojectos activos centrados na imigração ilegal organizada proveniente do Vietname, do Iraque, do Afeganistão, do Irão, do Sul da Ásia, do Norte de África e na produção e distribuição de documentos falsificados. Desde Agosto de 2010, a Europol participa também numa equipa de investigação conjunta que se ocupa de casamentos de conveniência, equipa que foi criada no âmbito deste projecto analítico.

No ano passado a Europol apoiou seis importantes operações europeias cujo alvo eram redes cri-

minosas que organizam a imigração clandestina, daí resultando a prisão de mais de 80 passadores. As actividades operacionais foram coordenadas durante reuniões organizadas e mediadas pela Europol. Durante as operações, a equipa de AWF esteve presente nos centros de coordenação operacional e prestou apoio por meio de conhecimentos técnicos e implantação do gabinete móvel. Durante as fases da investigação, os agentes da Europol colocaram o enfoque em análises operacionais e, em muitos casos, foram identificadas ligações a outras investigações da União Europeia. Os resultados da análise foram comunicados através de quase 150 relatórios.

A expressão «imigração ilegal organizada» abrange diversos crimes graves diferentes, todos destinados a ajudar, a troco de ganhos financeiros, a entrada ou a residência num país violando a legislação desse país. A imigração clandestina organizada cobre, assim, a produção e aquisição de documentos de viagem falsificados ou licenças obtidas por meios fraudulentos e o fornecimento de transporte clandestino ou outro tipo de ajuda, com vista à obtenção de entrada ou estadia ilegal, frequentemente associada a diversas outras actividades criminosas.

OPERAÇÃO — «ÎLE FANTASTIQUE»

Esta investigação pan-europeia durou 14 meses. As investigações incidiam sobre suspeitos que traziam clandestinamente para a UE migrantes em situação irregular, sobretudo do Vietname. Aos migrantes era dada uma «garantia» total de chegada.

O preço da viagem completa garantida chegava aos 40 000 euros e a viagem podia demorar qualquer coisa entre alguns dias e muitas semanas. As famílias dos migrantes vendiam frequentemente as suas casas e bens para financiar a viagem, daí resultando um endividamento considerável.

Um dos *modi operandi* utilizados por esta rede era fornecer aos migrantes documentos de viagem e vistos válidos que eram emitidos por processos fraudulentos com a ajuda de funcionários consulares corruptos. Uma vez o migrante chegado à Europa, os documentos de viagem eram devolvidos à rede criminosa.

Com o apoio conjugado da Europol e da Eurojust, agentes das polícias inglesa, francesa, alemã e húngara prenderam 31 organizadores suspeitos de imigração ilegal em Junho de 2010. Foram feitas buscas a 42 casas durante a operação. No total foram encontrados 66 migrantes provenientes do Vietname durante as buscas domiciliárias.

No centro de coordenação estiveram presentes peritos da Europol para prestar apoio em matéria de conhecimentos técnicos especializados e análise operacional. Durante a fase de investigação, a Europol elaborou relatórios de informação e promoveu o intercâmbio de informações. A Europol descobriu novas ligações criminosas durante o período em que trabalhou em estreita colaboração com peritos nacionais.

OPERAÇÃO «ALCAZAR»

Em Junho de 2010, a Europol deu apoio a agentes das polícias francesa, alemã e espanhola na detenção de 18 pessoas suspeitas de organizar imigração ilegal para a União Europeia. Os investigadores fizeram buscas em 15 casas e detiveram pessoas provenientes sobretudo do subcontinente indiano, bem como uma de nacionalidade marroquina. Durante as buscas domiciliárias foram encontradas e apreendidas cópias de passaportes e também sete armas.

Os migrantes em situação irregular chegaram à União Europeia com documentos de viagem genuínos emitidos para o efeito com base noutras identidades, que incluíam um visto de 90 dias válido para fins de trabalho. Uma vez os migrantes chegados à Europa, os documentos de viagem eram devolvidos aos passadores para voltarem a ser utilizados.



O montante (custos e lucros obtidos) envolvido na parte francesa da investigação era superior a 1 milhão de euros. Pela totalidade da viagem, os migrantes pagavam entre 13 000 e 15 000 euros por um adulto e cerca de 8 000 a 10 500 euros por uma criança.

Peritos da Europol prestaram apoio ao longo da investigação com conhecimentos técnicos especializados e análise operacional e elaboraram também relatórios de informação e promoveram o intercâmbio de informações sobre a criminalidade.

3.6. CONTRAFACÇÃO DO EURO

A Europol está mandatada para impedir e combater a falsificação de dinheiro, nomeadamente do euro, e foi designada gabinete central da União Europeia para a luta contra a contrafacção do euro. Este estatuto jurídico habilita a Europol a agir como ponto de contacto mundial para a luta contra a contrafacção do euro.



OPERAÇÃO «SEAWEED»

Em Junho de 2010, nos arredores de Borris-in-Ossory, a 125 km de Dublin, o Garda Bureau of Fraud Investigation encontrou uma antiga fábrica de betão junto a uma estrada rural, de que faziam parte um armazém de grandes dimensões, um silo e diversos reboques com a dimensão de 40 pés. Um depósito exterior tinha sido alugado por um suspeito que tinha instalado como escritório um Portakabin. Por baixo deste havia um *bunker* propositadamente construído, constituído por dois contentores ligados entre si, completamente equipado para ser utilizado como tipografia para fins de contrafacção. O acesso a este *bunker* fazia-se através de uma passagem escondida por baixo do tapete do escritório. No interior do *bunker* encontrava-se equipamento de impressão altamente especializado.



Agentes da Europol juntaram-se à equipa forense da Garda e prestaram apoio técnico. As rusgas efectuadas tinham como alvo um projecto sofisticado de falsificação de moeda, o primeiro do seu género e dimensão descoberto na Irlanda. A Europol participou nesta operação com um gabinete móvel *in loco*, equipamento forense (luz UV, *scanners* de telemóveis e outro equipamento), tendo sido igualmente utilizada uma plataforma para intercâmbio de informações entre as autoridades irlandesas e outras agências de Estados-Membros responsáveis pela aplicação da lei. Durante esta operação foram detidos quatro homens. Se não tivesse sido descoberto pela polícia, este grupo de criminosos teria tido capacidade para inundar o mercado com milhões de notas falsificadas (euros, libras esterlinas, dólares dos Estados Unidos e outras moedas). A Europol participou em duas reuniões operacionais e prestou apoio *in loco* com um gabinete móvel e um *kit* de ferramentas forenses (UFED).

OPERAÇÃO «THESSALONIKI»

Em Fevereiro de 2010, a divisão de segurança policial de Salonica prendeu quatro líderes de um grupo da criminalidade organizada responsável pela distribuição e contrabando em larga escala na Grécia de notas de euro falsificadas.

O grupo era constituído por indivíduos de nacionalidade grega que mantinham contactos com grupos da criminalidade organizada na Federação da Rússia, na Bulgária e noutros países. Os suspeitos também estavam ligados à imigração clandestina organizada para a União Europeia. A cooperação policial internacional, coordenada pela Europol, começou em meados de 2007, quando foram apreendidos numa pequena cidade do Sul da Rússia, Shakhty, cerca de 70 000 euros em notas falsas de 100 e 200 euros. As autoridades russas notificaram autoridades responsáveis pela aplicação da lei da União Europeia acerca deste canal de distribuição de euros falsificados e apoiaram a investigação grega.

A investigação levou os agentes da polícia à cidade grega de Salonica, onde os criminosos actuavam como intermediários para os falsificadores, oriundos da cidade búlgara de Plovdiv. A tipografia (principal fonte das falsificações) foi desmantelada por uma equipa de investigação conjunta formada por agentes búlgaros e espanhóis responsáveis pela aplicação da lei, com o apoio da Eurojust e a coordenação da Europol.

A Europol desenvolve uma estreita cooperação com os Estados-Membros da União Europeia, com o Banco Central Europeu, com a Comissão Europeia, com o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), com a Interpol e outros parceiros.

Para cumprir esta função de gabinete central, a Europol oferece aos Estados-Membros da União Europeia e a outros parceiros uma vasta gama de produtos e serviços. A Europol apoia activamente as autoridades responsáveis pela aplicação da lei reunindo,

analisando, disseminando e promovendo o intercâmbio de dados criminais, bem como fornecendo

outros conhecimentos e competências para apoiar investigações.

OPERAÇÃO «MOST»

Em Abril de 2010, foram detidas 14 pessoas na cidade de Lublim. Os suspeitos eram membros de uma importante rede polaca que distribuía na União Europeia notas falsas de 50 e 100 euros. A rusga, em que participaram mais de 120 agentes da polícia, foi o resultado de três anos de investigações na Espanha, na Itália e na Polónia, coordenadas e apoiadas pela Europol. Dois funcionários da Europol prestaram apoio *in loco* através da utilização do gabinete móvel da organização. A Europol forneceu à Polónia vários relatórios de análise operacional, incluindo um importante e extenso relatório de análise de uma rede social.

A investigação completa da operação «Most» disse respeito a várias ramificações de um grupo da criminalidade organizada polaca que operava em diferentes países da União Europeia. No total, foram detidos mais de 80 criminosos no âmbito da operação «Most».

A Europol participou nesta investigação desde Junho de 2008 e apoiou-a em termos analíticos, logísticos e financeiros. Coordenou também a cooperação internacional entre a Alemanha, a Espanha, a Itália e a Polónia, prestou aconselhamento e forneceu formação. No quadro desta investigação, foram organizadas várias reuniões operacionais na Europol e em Estados-Membros da União Europeia. Foi prestado por duas vezes apoio operacional às investigações, incluindo a implantação do gabinete móvel. A operação foi considerada um grande êxito por ter levado ao desmantelamento de um importante e perigoso grupo de criminosos envolvido na distribuição em massa de notas falsas de euro.



Aqui se incluem também a participação em equipas de investigação conjuntas e a concessão de apoio financeiro e de assistência *in loco* quando solicitados. Para além disso, a Europol fornece apoio forense a agências responsáveis pela aplicação da lei. O apoio forense determina a origem dos materiais e dispositivos utilizados para o fabrico das contrafacções. A Europol presta ainda apoio técnico e formação sobre questões táticas e técnicas relativas a proteger o euro da contrafacção.

A Europol está envolvida em todas as grandes investigações relativas à contrafacção do euro na União Europeia. Em 2010, foram apoiados pela União de forma eficaz 838 casos de contrafacção do euro e fraudes com cartões de pagamento, o que culminou com o desmantelamento de cinco grandes tipografias. Dos resultados das investigações relativas à contrafacção do euro que foram apoiadas em termos financeiros pela Europol fizeram parte a apreensão de mais de 6 milhões de euros falsos e 70 detenções.

DESMANTELAMENTO DE UMA TIPOGRAFIA PARA FINS DE CONTRAFACÇÃO NA BULGÁRIA

Em Outubro de 2010, durante uma operação policial especial conduzida pelas autoridades búlgaras, foram detidos três suspeitos e desmantelada uma tipografia ilegal. A tipografia ilegal estava equipada com os seguintes instrumentos para a produção de dinheiro falso:

- uma máquina de impressão em *offset* e uma máquina de impressão a quente Heidelberg (para a produção de elementos holográficos);
- uma guilhotina industrial para cortar papel;
- maquinaria para contar notas;
- lâmpadas UV, outro equipamento essencial e matérias-primas.



Para esta operação, a Europol forneceu análise operacional e apoio técnico *in loco* através do seu gabinete móvel. Peritos da Europol procederam à análise técnica das máquinas apreendidas, tendo encontrado imagens visíveis e fluorescentes de notas de 100 euros no caucho da máquina de impressão em *offset*. Estas descobertas indicavam com toda a clareza que a máquina tinha sido utilizada para produzir notas falsas de euro.

3.7. FRAUDE COM CARTÕES DE PAGAMENTO

A fraude com cartões de pagamento é um problema mundial em crescimento, causador de enormes prejuízos financeiros na União Europeia. Ao mesmo tempo, estes prejuízos constituem activos para grupos da criminalidade organizada e o rendimento ilegal desses grupos é investido no desenvolvimento de outras formas de actividade criminosa.

Como ponto central que é para o intercâmbio de dados sobre este tipo de fraude, a Europol apoia actividades de investigação para proteger o mercado da União Europeia e os seus clientes, não apenas na União Europeia, mas também em todo o mundo.



A Europol elabora relatórios analíticos e avaliações de ameaças relativos a fraudes com cartões de pagamento e actividades de grupos da criminalidade organizada nesta área. Visto a fraude com cartões de pagamento ser um fenómeno transfronteiras, são também utilizadas equipas de investigação conjuntas para promover a cooperação a nível comunitário.

PRODUTOS MAIS COTADOS DA EUROPOL

Sítio *web* do Centro de Informação sobre o Crime Financeiro
Counterfeit Currency News (Notícias sobre contrafacção da moeda)
Catálogo de logótipos de *ecstasy* da Europol
Relatório de situação sobre a contrafacção do euro
Notificações de informações sobre fraudes com meios de pagamento que não em numerário
Relatório conjunto OEDT/Europol sobre novas substâncias psico-activas

Fonte: O inquérito aos utilizadores da Europol.

Por intermédio das suas notícias em matéria de fraudes com cartões de pagamento, a Europol comunica informações sobre novas tendências, técnicas criminosas e *modi operandi* a investigadores nos Estados-Membros e países com quem estabelece cooperação.

AVALIAÇÃO DE AMEAÇAS RELATIVAS A FRAUDES COM CARTÕES DE PAGAMENTO NA UNIÃO EUROPEIA

Em 2010, a Europol elaborou uma avaliação de ameaças relativas a fraudes com cartões de pagamento na União Europeia que será publicada em 2011. O relatório apresenta a situação actual e tendências futuras no domínio da criminalidade para cartões de pagamento e transacções com cartões.

É a primeira vez que é apresentada uma avaliação deste tipo. Até agora não foram publicados números e *modi operandi* específicos; daí que as agências responsáveis pela aplicação da lei e os responsáveis pela tomada de decisões não dispusessem de uma imagem de conjunto desta situação. Reconhecendo o problema crescente dos cartões, o sector decidiu congregiar esforços e forneceu à Europol, para análise, dados muito sensíveis que conduziram à elaboração da avaliação da ameaça por aquela organização.

A avaliação da ameaça visa fornecer recomendações sobre contramedidas e acções específicas que devem ser tomadas a nível nacional e a nível da União Europeia para reduzir o nível das fraudes. A situação actual e o rendimento ilícito obtido pelos criminosos, que excede os 1 500 000 000 euros, exigem medidas urgentes tomadas em colaboração.

Em 2010, a Europol criou uma **rede de peritos forenses** que é responsável pela análise de dispositivos de clonagem (*skimming devices*). A rede promove a cooperação internacional do ponto de vista técnico no combate à fraude com cartões de pagamento.

O gabinete móvel e o *kit* móvel de ferramentas forenses [incluindo o leitor de cartões, o dispositivo de extracção forense universal (UFED) e a base de dados de verificação de cartões] trazem valor adicional *in loco* para apoiar medidas de investigação. O Leitor de Cartões pode obter dados a partir de uma banda magnética e do *chip* de um cartão de pagamento genuíno ou falso. Em 2010, houve Estados-Membros que enviaram à Europol cartões apreendidos para extracção de dados. Em alternativa, o leitor de cartões pode ser utilizado directamente para o mesmo fim numa rusga feita pela polícia. É possível recuperar dados de um telemóvel com o UFED e já houve duas operações móveis que foram apoiadas desta forma desde que o dispositivo começou a ser utilizado em Setembro de 2010. A base de dados de verificação de cartões gera pormenores relativos ao emissor do cartão e é utilizada diariamente na Europol.

Da cooperação entre a Europol o sector privado resultou a criação de uma **base de dados de verificação de cartões** na Europol, que contém informações globais sobre emissores de cartões de pagamento (AMEX, VISA, MasterCard e cartões para pagamento de combustível).

Em 2010, a Europol apoiou múltiplas investigações na União Europeia no domínio da aplicação da lei para desmantelar a actividade a nível internacional de autores de fraudes com cartões de pagamento. A Europol concentrou a sua actuação nos grupos mais perigosos da criminalidade organizada que produziam e instalavam equipamento ilegal para copiar, falsificar e utilizar indevidamente cartões de pagamento. Várias fábricas de dispositivos de clonagem e redes globais de equipamento para contrabando, dados de cartões e dinheiro foram desmanteladas em consequência da cooperação transfronteiras eficaz.

Skimming: a cópia da banda magnética de um cartão de pagamento, sem o conhecimento ou o consentimento do titular do cartão, que acontece geralmente quando o cartão de pagamento está a ser utilizado pelo titular numa ATM genuína ou num terminal de um ponto de venda. Os dados são depois escritos (clonados) em novos cartões que são utilizados para fazer levantamentos ilícitos de dinheiro, o que geralmente acontece fora do país de residência do titular do cartão.



OPERAÇÃO «THE GODFATHER»

Para esta operação, a Europol apoiou a cooperação entre agências responsáveis pela aplicação da lei da Alemanha, Bélgica, Itália, Países Baixos, Roménia e Suécia, daí resultando o desmantelamento de fábricas ilegais de dispositivos de clonagem na Roménia e a detenção dos membros do gangue de criminosos. A rede de criminosos tinha andado a clonar cartões e a fazer levantamentos ilegais de dinheiro. Os dispositivos de clonagem apreendidos estavam preparados para serem adaptados a muitos tipos diferentes de ATM (*automated teller machines* — *caixas automáticas*) utilizadas em todo o mundo. A rusga final, com 31 buscas domiciliárias, ocorreu em Bucareste em Janeiro de 2010. Foram também apreendidos centenas de cartões de pagamento falsos, dados brutos de cartões, dispositivos de clonagem, equipamento electrónico (microcâmaras, PIN *pads*) e ferramentas utilizadas para a produção de cartões de crédito falsificados. A Europol forneceu à Roménia vários relatórios analíticos e a análise de *software* de clonagem. Os assaltos para fins de clonagem cessaram nos meses que se seguiram à rusga em Bucareste.

OPERAÇÃO «LOTTERY»

Um grupo da criminalidade organizada actuava em Espanha, França, Itália e na Roménia, utilizando abusivamente dados de cartões de pagamento que tinham sido roubados via Internet. Num curto espaço de tempo, os criminosos tinham causado 400 000 euros de prejuízo. A Europol apoiou a operação internacional durante mais de um ano, a princípio elaborando vários relatórios analíticos indicativos da dimensão internacional do caso.

Seguidamente, em Outubro de 2010, o gabinete móvel da Europol, bases de dados e equipamento técnico foram instalados no centro operacional, na Roménia, criado para facilitar a rusga final. Além disso, o *kit* móvel de ferramentas forenses foi utilizado para recuperar dados e proceder ao seu controlo imediato com as bases de dados da Europol. Agentes responsáveis pela aplicação da lei efectuaram 17 buscas domiciliárias e realizaram 22 entrevistas com suspeitos, tendo sido executados 16 mandados de detenção em França e na Roménia. A operação protegeu o mercado da União Europeia de mais assaltos perpetrados por este grupo.

A EUROPOL RECOMENDA MEDIDAS SIMPLES PARA EVITAR SER VÍTIMA DE CLONAGEM

Proteja o seu código PIN. Cubra sempre o teclado com a mão e o corpo para evitar que alguém o veja marcar o PIN. Não comunique o seu PIN a ninguém (mesmo que a pessoa se apresente como sendo agente da polícia ou representante de um banco)

Preste atenção a quem está à sua volta. Se alguém tiver um comportamento suspeito, ou o fizer sentir pouco à vontade, escolha outra máquina.

Coloque-se bem perto da máquina do Multibanco.

Se notar **alguma coisa estranha** na máquina não a utilize e comunique-o de imediato ao banco ou à polícia.

Esteja atento. Se alguém se aproximar muito de si ou estiver de olhos postos em si, cancele a transacção e utilize outra máquina.

3.8. CRIMINALIDADE DE ALTA TECNOLOGIA

O Centro de Criminalidade de Alta Tecnologia na Europol presta apoio a Estados-Membros na luta geral contra o cibercrime. O centro está a desenvolver uma plataforma europeia para responder às necessidades dos Estados-Membros nesta importante área da actividade criminal, que está em crescimento

3.8.1. Cibercrime

A actividade maligna na Internet continuou a aumentar em 2010. Através do assalto a serviços na *web*, por exemplo por meio da utilização de *malware* (*software* maligno), os utilizadores finais são cada vez mais vulneráveis aos piratas informáticos. Ao mesmo tempo, a economia clandestina onde os cibercriminosos comercializam as informações, competências e ferramentas que obtêm por meios ilegais continua a prosperar.



Existe hoje uma economia clandestina digital sofisticada e auto-suficiente, na qual os dados são uma mercadoria ilícita. Dados roubados, de natureza pessoal e financeira, têm um valor monetário palpável. Isto dá origem a toda uma série de novas actividades criminosas como o *phishing*, o *pharming*, a distribuição de *malware* e a pirataria informática contra bases de dados de empresas, e conta com o apoio de uma infra-estrutura bem desenvolvida de codificadores malignos, alojadores especializados de sites Internet (*web hosts*) e indivíduos capazes de alugar redes de muitos milhares de computadores comprometidos para realizar ataques automatizados.

Através de um ficheiro de análise especializado, a Europol tem participado em operações transfronteiras que têm a ver com ataques de *software* maligno a instituições financeiras. Neste momento estão em curso diversos casos a que a Europol presta apoio. É de prever que esta actividade conduza a acções conjuntas no próximo ano.

A ameaça crescente do cibercrime na União Europeia conduziu a uma situação em que o cibercrime constitui agora uma prioridade na estratégia de segurança interna da União Europeia e, conseqüentemente, também para a Europol.

Em 2010, foram criados na Europol departamentos de investigação e desenvolvimento em perícia forense digital, e é de prever que eles cresçam no próximo ano dotados de novos recursos técnicos.

A Europol criou e ministrou recentemente três novos cursos de formação em matéria de investigações do cibercrime destinados a agentes da polícia especializados da União Europeia e de países candidatos à adesão.

Foi criada na Europol em 2010 uma *task force* europeia para o cibercrime (European Cybercrime Task Force, EUCTF), constituída por chefes de unidades do cibercrime da União Europeia, a Comissão Europeia e a Eurojust, com o objectivo de criar uma plataforma para gestores de investigações e procedimentos penais em matéria de cibercrime. A EUCTF contribuirá para o desenvolvimento e a promoção de uma abordagem harmonizada da União Europeia para a luta contra o cibercrime e para tentar resolver pro-

blemas causados pela utilização da cibertecnologia na prática de crimes. A Europol continua também a melhorar as relações e a cooperação com as empresas privadas e os círculos académicos, já que eles desempenham um importante papel nos domínios do cibercrime e da investigação; novas estratégias serão estabelecidas para fomentar este processo de colaboração.

Como parte do Programa de Estocolmo, cujo objectivo é criar um espaço único de justiça e de segurança para os 500 milhões de cidadãos da União Europeia, a Europol foi convidada a intensificar a análise estratégica relativa ao cibercrime. Chegou-se a acordo sobre várias conclusões e iniciativas para definir uma estratégia concertada de luta eficaz contra o cibercrime. Esta luta será levada a efeito de uma forma adequada aos múltiplos crimes perpetrados por estes meios: imagens de violência sexual e de pedopornografia, actividades terroristas, ataques a redes electrónicas, fraude, roubo de identidade, etc.

A fim de contribuir para o planeamento estratégico de um Centro Europeu do Cibercrime, a Europol apresentou a iOCTA, uma avaliação da ameaça relativa à criminalidade organizada facilitada pela Internet que será publicada em 2011.

3.8.2. Plataforma para a Cibercriminalidade da Europol

A Plataforma para a Cibercriminalidade actualmente implementada na Europol assenta em três pilares:

- O Sistema em Linha de Informações sobre Criminalidade na Internet (I-CROS): é um centro europeu numa rede de pontos nacionais de informação em linha à Europol, situados nos Estados-Membros e partes terceiras, onde todas as infracções registadas na Internet podem ser comunicadas e, se necessário, elevadas para um nível europeu.
- O ficheiro de análise especializado da Europol que tem como alvo a criminalidade organizada impulsionada pela Internet e pelas TIC tendo em vista lucros financeiros: o enfoque é colocado na identificação e, por fim, no desmantelamento de grupos activos no domínio do cibercrime. Em geral, a actividade ligada ao cibercrime é orientada para ataques a sistemas ou redes de computadores.

Mais especificamente, os crimes cometidos incluem o desenvolvimento de *malware*, a pirataria informática, o roubo de identidade e ataques complicados de *phishing* e comércio electrónico. O ficheiro de análise é uma resposta ao pedido vindo dos Estados-Membros da União Europeia de ajuda para combater o cibercrime a nível internacional.

- A Plataforma de Perícia Forense na Internet (I-FOREX): consiste numa facilidade baseada num portal e abarca toda a informação não relacionada com dados pessoais/operacionais que de facto está incluída nos dois pilares supramencionados. A informação contida na I-FOREX é sobretudo relativa a melhores práticas e formação policiais e ajudará os investigadores a manter actualizadas as respectivas competências técnicas.

3.9. CRIME NO DOMÍNIO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A violação de direitos de propriedade intelectual (DPI) refere-se à violação de duas categorias principais de direitos reconhecidos e protegidos. A primeira está relacionada com a propriedade industrial que abrange diversos domínios, tais como marcas distintas (marcas comerciais), patentes, desenhos e modelos (contrafacção). A segunda refere-se à protecção dos direitos de autor de obras literárias e artísticas, tais como filmes, obras musicais e programas de *software* (pirataria). A contrafacção é a infracção associada à violação da propriedade industrial, ao passo que a pirataria é a infracção ligada a uma violação da protecção dos direitos de autor.

REDE DE PIRATARIA



A Polícia Judiciária Federal Belga (Unidade para a Criminalidade Informática de Bruxelas) liderou uma investigação internacional a uma rede de pirataria de filmes. Em Setembro de 2010, a Europol e a Eurojust colaboraram no desenvolvimento de esforços coordenados que conduziram à detenção de 15 pessoas e à apreensão de 49 servidores informáticos em 12 países da UE e um país não pertencente à União Europeia. Os prejuízos para o sector industrial devido à pirataria deste grupo de criminosos foram estimados em cerca de 30 milhões de euros por ano.

O Centro de Criminalidade de Alta Tecnologia da Europol e uma equipa de análise organizaram reuniões operacionais na Europol a fim de estabelecerem a melhor estratégia. Nesta área muito técnica, era essencial proteger provas digitais que estavam armazenadas em servidores e discos rígidos; daí que uma acção simultânea fosse um factor chave nesta operação coroada de êxito. No dia da acção, oficiais de ligação dos 13 países envolvidos utilizaram a sala de apoio operacional da Europol para proceder ao intercâmbio de informações em tempo real durante a rusga.

De acordo com os últimos números, divulgados em 2009, foram retidos pelas autoridades aduaneiras nas fronteiras da União Europeia ⁽⁷⁾ 118 milhões de artigos de contrafacção e pirateados, que envolveram 43 500 processos. Estes números não levam em conta «apreensões intracomunitárias» ou investigações feitas por outras agências responsáveis pela aplicação da lei, como a polícia e os serviços aduaneiros. Para além disso, não incluem a detecção de produtos de contrafacção fabricados na União Europeia. O Observatório Europeu da Contrafacção e da Pirataria foi criado com o objectivo de melhorar a qualidade das informações e dos dados estatísticos disponíveis sobre contrafacção e pirataria no mercado interno da União Europeia ⁽⁸⁾.

⁽⁷⁾ Números publicados pela DG da Fiscalidade e União Aduaneira da Comissão Europeia, 7 de Julho de 2009.

⁽⁸⁾ http://ec.europa.eu/internal_market/iprenforcement/observatory/index_en.htm.

A contrafacção já não se limita aos artigos de luxo. É agora um problema global que afecta todos os tipos de mercadorias, incluindo uma vasta gama de bens de consumo que vai dos cigarros ao vestuário e acessórios, mas também produtos que podem afectar a saúde e a segurança, como sejam equipamento electrónico, bebidas, géneros alimentícios e medicamentos.

A contrafacção e a pirataria podem causar danos graves à sociedade, à economia e aos consumidores. Afectam a actividade empresarial legítima reduzindo vendas e rendimentos, e afectam consequentemente a inovação, o investimento e os recursos dedicados à

investigação e desenvolvimento. Incentivam a concorrência desleal, visto que os contrafactores não têm a sua acção dificultada por leis, regulamentos, regras, impostos e direitos que as empresas legítimas têm de observar. Por consequência, afectam o emprego e privam os orçamentos nacionais de receitas provenientes de impostos e impostos especiais de consumo. O que é talvez mais grave, é que a contrafacção pode colocar riscos consideráveis para os consumidores no domínio da saúde e da segurança, em especial se se considerar que produtos como equipamento electrónico, bebidas, géneros alimentícios, medicamentos e brinquedos estão todos eles sujeitos à contrafacção.

PESTICIDAS DE CONTRAFACÇÃO

Um caso que data de 2010 envolveu o fabrico, a distribuição e o fornecimento ilegais de produtos químicos de contrafacção, e potencialmente perigosos, destinados ao tratamento de produtos alimentares e do solo e a outros fins no domínio agrícola. Esta investigação teve como resultado a apreensão pelas autoridades alemãs de 28 toneladas de pesticidas de contrafacção que poderiam ter tido um impacto devastador na saúde pública. A apreensão seguiu-se a uma mensagem de alerta vinda da Europol, baseada em dados recolhidos de casos anteriores noutros Estados-Membros e afectou titulares de licenças no domínio dos produtos químicos. A Europol apresentou relatórios analíticos e realizou uma reunião operacional com os países interessados.

A mensagem de alerta emitida pela Europol informou também as autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos riscos envolvidos no manuseamento deste tipo de produtos, dado que o «ponto de inflamação» dos produtos químicos de contrafacção era de apenas 24°C.

Os dados e provas reunidos pela Europol sugerem que grupos da criminalidade organizada estão efectivamente envolvidos no comércio ilícito de produtos de contrafacção e, em menor dimensão, na pirataria. Os montantes muito elevados gerados pelas suas actividades ilegais, somados ao baixo nível das sanções e dos procedimentos judiciais nesta área,

têm proporcionado às organizações de criminosos a oportunidade de obter lucros consideráveis que, por sua vez, apoiam outras actividades criminosas. Destas últimas fazem parte ligações à imigração ilegal, ao branqueamento de capitais, ao contrabando, ao tráfico de droga e à corrupção.

FERRAMENTAS ELÉCTRICAS DE CONTRAFACÇÃO

O alvo desta operação eram redes da criminalidade organizada italiana que traficavam mercadorias de contrafacção não seguras, como ferramentas eléctricas e geradores.

Em Maio de 2010, agências responsáveis pela aplicação da lei de sete Estados-Membros, juntamente com a Europol e a Eurojust, empreenderam uma acção de grandes dimensões contra a rede de criminosos.

O Gabinete de Acção Antimáfia de Nápoles coordenou a operação, que conduziu à detenção de nove indivíduos pela Guardia di Finanza e à apreensão de materiais e activos no valor de mais de 16 milhões de euros. Esta operação foi a mais recente de uma série de acções resultantes de uma investigação gigantesca que durou dois anos. Em acções anteriores, foram feitas 60 detenções e apreendidas 800 toneladas de produtos de contrafacção, no valor de 12 milhões de euros, durante a busca efectuada a 143 armazéns situados na Alemanha, Bélgica e França. No total, estiveram envolvidos nesta investigação que abrangeu diversas agências 20 países da União Europeia e três não pertencentes à União Europeia.

3.10. FRAUDE EM MATÉRIA DE IVA NA UNIÃO EUROPEIA

A fraude intracomunitária denominada «do operador fictício» (MTIC) é uma forma de fraude fiscal organizada e sofisticada efectuada por criminosos que atacam os regimes do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) de Estados-Membros da União Europeia. O modelo de base da fraude intracomunitária transnacional em matéria de IVA envolve pelo menos dois Estados-Membros.

A MTIC é perpetrada por indivíduos pertencentes à criminalidade organizada que criam uma estrutura de empresas e indivíduos ligados entre si ao mesmo tempo que se aproveitam das diferentes particularidades de sistemas fiscais nacionais para ocultar as verdadeiras ligações existentes entre os participantes. Os que estão envolvidos nas formas de fraude no imposto sobre o valor acrescentado (IVA), que são inicialmente responsáveis pelos danos fiscais (os chamados operadores fictícios) apenas operam durante um curto período de tempo, por vezes apenas semanas, antes de desaparecerem.

A Comissão Europeia estima que a fraude no IVA custa aos Estados-Membros cerca de 60 mil milhões de euros por ano. No entanto, a fraude transfronteiras, ou transnacional, no IVA não só afecta os interesses económicos e financeiros da União Europeia, mas exerce também impacto sobre empresas legais que, por sua vez, podem ter um impacto negativo nos níveis de emprego. Acresce que os lucros resultantes da fraude no IVA podem eventualmente financiar outros tipos de actividade criminosa, por exemplo o contrabando de tabaco ou o tráfico de droga. Os sistemas têm como base transacções «em carrossel» virtuais ou reais em que as mesmas «mercadorias»

são vendidas e tornadas a vender várias vezes. Esta prática é habitualmente designada por fraude carrossel no IVA.

A MTIC com base em mercadorias tradicionais (envolvendo bens de consumo como telemóveis, *chips* para computadores ou metais preciosos) já não é o único motivo de preocupação. Assistimos a uma clara mutação para a fraude MTIC baseada em serviços, na medida em que os autores das fraudes demonstram o seu interesse por artigos não tangíveis e alargaram as suas actividades criminosas aos mercados do ambiente e da energia.

Foi detectada uma fraude de grandes proporções no comércio de licenças de emissão ou *European unit allowances* (EUA) (créditos de carbono). A Europol estima que o prejuízo com a fraude dos créditos de carbono entre Junho de 2008 e Dezembro de 2009 foi de aproximadamente 5 mil milhões de euros. Por consequência, foi criado na Europol um projecto especializado para coordenar as investigações criminais dos Estados-Membros e servir de plataforma para o intercâmbio rápido de dados nesta actividade comercial.

O projecto de análise da Europol sobre a fraude intracomunitária denominada «do operador fictício» (MTIC) é a única base de dados a nível da União Europeia para armazenar informação criminal relacionada com a MTIC. Foi por isso que se transformou na principal fonte de referência para operações de aplicação da lei. Os conhecimentos e os dados armazenados na Europol permitem o desenvolvimento de uma imagem sólida deste domínio da criminalidade e identificam os alvos criminosos mais proeminentes. A Europol passou a ser um centro de excelência para a luta transfronteiras contra a fraude MTIC e infracções conexas.

OPERAÇÃO «BLUE SKY»



Em Março de 2010, agentes da Guardia Civil espanhola fizeram detenções e efectuaram buscas a instalações de cinco grupos de criminosos aparentemente independentes que estavam profundamente envolvidos na fraude associada aos créditos de carbono. Entre Abril e Novembro de 2009, esta fraude em Espanha tinha rendido a estes gangues 50 milhões de euros. Foram detidas nove pessoas e passadas buscas a 14 empresas em Madrid, Marbella, Barcelona e Valladolid, nas quais foram apreendidos dinheiro, material informático e documentos.

Pouco depois de a Europol ser notificada do caso, foi elaborado um relatório analítico que identificou o «operador fictício» espanhol. A empresa em questão fazia parte de um grupo internacional ligado a várias cadeias fraudulentas MTIC que estavam a ser objecto de investigações criminais por outros Estados-Membros da União Europeia. Os relatórios analíticos da Europol forneceram igualmente pormenores de todas as contas globais pertinentes das *European unit allowances* retiradas de registos dos Estados-Membros, juntamente com todos os dados conexos de transacções de aquisição e fornecimento das próprias Estados Unidos. Isto proporcionou aos investigadores espanhóis as informações necessárias sobre quais as instalações a seleccionar como alvo e a que passar busca no dia da operação.

O gabinete móvel foi igualmente implantado pela Europol nas instalações dos investigadores durante a fase operacional, o que deu aos investigadores a oportunidade de procederem a controlos «em tempo real» por referência às bases de dados da Europol relativamente a informações sobre empresas e indivíduos que se considerava estarem implicados na fraude.

A Europol presta apoio ao instrumento de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informações (TAIEX) gerido pela Comissão Europeia organizando seminários com o propósito de reforçar a experiência e as boas práticas entre agentes responsáveis pela aplicação da lei e procuradores de Estados-Membros da União Europeia e países vizinhos. A cooperação com países não pertencentes à União Europeia é essencial na luta contra a fraude no IVA, dado que os autores das fraudes procedem frequentemente ao branqueamento dos seus lucros fraudulentos fora da União Europeia.

3.11. BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

A Europol apoia os Estados-Membros na prevenção e na luta contra actividades criminosas de branqueamento de capitais, particularmente as que estão relacionadas com a análise de transacções suspeitas e quaisquer outros dados de natureza financeira.

O Departamento de Activos de Origem Criminosa da Europol (Europol Criminal Assets Bureau, ECAB) presta assistência aos investigadores financeiros dos Estados-Membros na localização de produtos do crime, quando os activos foram escondidos fora das fronteiras jurisdicionais dos investigadores, mas no interior da União Europeia.

OPERAÇÃO «SHOVEL»

A operação «Shovel» incidiu sobre as actividades de um grupo da criminalidade organizada extremamente violento, sediado na Irlanda, envolvido no tráfico de droga e de armas em toda a Europa. A Europol ajudou a Bélgica, a Espanha, a Irlanda e o Reino Unido a detectar os produtos da criminalidade associados às actividades criminosas do grupo e auxiliou os Estados-Membros afectados a desmantelar a rede de branqueamento de capitais desse grupo.

A análise fornecida pela Europol também contribuiu para identificar novas pessoas associadas a este grupo da criminalidade organizada. Em 2010 obtiveram-se novas provas, e embora parecesse que as principais actividades comerciais e empresariais do grupo tinham passado para Espanha, membros do grupo de grande protagonismo continuavam a desenvolver as suas actividades criminosas noutros países da União Europeia.

Em Março de 2010 foi organizada na sede da Europol uma reunião operacional para planear o lançamento de uma operação maciça na Irlanda, na Espanha e no Reino Unido. A essa reunião seguiu-se uma outra, de coordenação, realizada em Abril na Eurojust, com representantes das autoridades judiciais responsáveis. A operação teve lugar em Maio de 2010. Para além de vários relatórios de análise elaborados pela Europol, que incidiam sobre as diferentes funções no âmbito do grupo de criminosos, bem como sobre os activos de que dispunham na União Europeia, nos Estados Unidos e na Ásia, a Europol apoiou de forma eficaz o dia da operação implantando simultaneamente três gabinetes móveis na Irlanda, na Espanha e no Reino Unido. Os gabinetes móveis foram utilizados como salas operacionais virtuais que permitiram aos investigadores trocar informações em segurança em tempo real.

Foram trocadas mais de 600 informações através de canais da Europol. Representantes dos países envolvidos estiveram presentes no local. Estiveram envolvidos mais de 700 investigadores e foram efectuadas nos três países 38 detenções, para além de numerosas buscas domiciliárias. Está em curso a análise forense de computadores, computadores portáteis, *palm*s (PDA) e outros dispositivos electrónicos e o material apreendido foi avaliado por equipas de investigação nos Estados-Membros.

A Europol aloja o secretariado permanente da rede **Camden Inter-serviços de Recuperação de Bens (CARIN)**, que é uma rede informal de peritos no domínio judicial e da aplicação da lei especializados na recuperação de bens. A CARIN tem actualmente 55 jurisdições registadas como membros, incluindo todos os 27 Estados-Membros da União Europeia e nove organizações internacionais. Foi nomeado um contacto no domínio da aplicação da lei e um no domínio judicial de cada jurisdição para dar assistência à cooperação transfronteiras com vista à detecção, ao congelamento, à apreensão e à confiscação de bens relacionados com o crime. Estes contactos prestam assistência nas questões gerais sobre recuperação de bens nas suas próprias jurisdições, mas também prestam apoio operacional através de canais legais disponíveis.

OPERAÇÃO «DRÁCULA»

Os alvos desta operação eram grupos romenos da criminalidade organizada que operavam em vários países da União Europeia (Alemanha, Áustria, Dinamarca, Espanha, França, Itália e Suécia, entre outros) e também na Nova Zelândia, a Suíça e os Estados Unidos. Segundo a Direcção de Investigação sobre as Infracções em matéria de Crime Organizado e de Terrorismo (DIICOT), da Roménia, esta rede criminosa operava desde 2006, realizando propostas fraudulentas na Internet. As redes criminosas estavam envolvidas numa diversidade de actividades criminosas que incluíam, mas não se limitavam a, vendas fraudulentas de bens inexistentes a clientes através de sítios *web* fictícios, sítios legítimos eBay ou outros sítios para leilões; *phishing*; utilização de documentos de identificação falsos para abrir contas bancárias no estrangeiro; utilização de cartões de crédito falsos em jogos de póquer em linha. Eram utilizados serviços de transferência de dinheiro da Western Union e da MoneyGram para receber fundos de vítimas e os criminosos complementavam isso abrindo eles próprios contas bancárias. Foram identificadas mais de 800 vítimas e o custo dos crimes está estimado em quase um milhão de euros.

Esta foi uma operação conjunta entre as forças policiais checa, francesa, romena e dos Estados Unidos, tendo as rusgas e as detenções principais ocorrido na Roménia. O gabinete móvel da Europol e um perito desta mesma organização foram enviados para a República Checa. Pela primeira vez, foi utilizado um gabinete móvel da Europol por satélite para apoiar esta operação. Na República Checa foram mobilizados durante as rusgas mais de 150 polícias, foram realizadas dezenas de buscas domiciliárias e, no total, detidos mais de 31 suspeitos.

O apoio operacional da Europol no local traduziu-se no estabelecimento de oito correspondências reais através de pesquisas efectuadas tanto no Sistema de Informações Europol como no Sistema de Indexação. Foi fornecido à polícia checa um relatório de informações adaptado, que serviu de prova complementar quando se solicitou ao tribunal que mantivesse um dos suspeitos em prisão preventiva.

4. O ALCANCE DA EUROPOL

4.1. AGÊNCIAS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA LEI

A Europol mantém uma ligação directa 24/7 com as unidades nacionais da Europol sedeadas nos 27 Estados-Membros. Este intercâmbio permanente de comunicações e dados criminais é possível graças aos gabinetes de ligação localizados na sede da Europol.

É uma forma crucial e eficaz de manter o contacto com, e o apoio a, cerca de 2 milhões de agentes responsáveis pela aplicação da lei na União Europeia e, mais importante do que tudo, a todos os investigadores interessados cujas operações poderão beneficiar do apoio da Europol.

Depois de a Dinamarca ter procedido ao encerramento gradual de todos os seus gabinetes de ligação bilaterais da União Europeia, foi decidido, em 2010, concentrar a sua cooperação em matéria de aplica-



Unidades nacionais da Europol e o número de agentes responsáveis pela aplicação da lei das autoridades competentes dos Estados-Membros da União Europeia

ção da lei através do gabinete de ligação à Europol dinamarquês.

4.2. COOPERAÇÃO EXTERNA DA EUROPOL

A Europol coopera com diversos parceiros da União Europeia e com países e organizações terceiros. O intercâmbio de informações com estes parceiros tem lugar com base em acordos de cooperação. Dois tipos de acordos determinam a natureza da cooperação com terceiros. Os acordos estratégicos permitem que as duas partes envolvidas procedam ao intercâmbio de todas as informações com excepção de dados pessoais, enquanto os acordos operacionais permitem também o intercâmbio de dados pessoais.

A cooperação da Europol é vital nas relações entre autoridades da União Europeia e de países terceiros responsáveis pela aplicação da lei, e outras agências e instituições parceiras da União.

A Europol coopera actualmente com 17 países não pertencentes à União Europeia, nove organismos e agências da União Europeia e três outras organizações internacionais, incluindo a Interpol, que figura em muitos aspectos do trabalho operacional da Europol.

Tal como em anos anteriores, a Europol manteve a sua estreita cooperação com outras agências da União Europeia activas na área da liberdade, da segurança e da justiça. Em 2010, a Europol presidiu à cooperação entre agências na área da justiça e dos assuntos internos (JAI), a qual é atribuída numa base rotativa. No desempenho desta função, o director da Europol organizou a reunião anual dos chefes das agências da JAI na Europol, em 26 de Novembro de 2010, com a presença da CEPOL, do OEDT, da Eurojust, da FRA, da Frontex, do Sitcen e de representantes

da Comissão Europeia, do Secretariado do Conselho e das presidências belga e húngara. Os chefes das agências colocaram o enfoque na melhoria da cooperação inter-agências na sequência da entrada em vigor do Tratado de Lisboa e trataram de temas como o controlo democrático e assuntos orçamentais.

A cooperação inter-agências em 2010 recebeu um novo reforço desencadeado por um pedido da Presidência sueca. O pedido foi no sentido de a CEPOL, a Eurojust, a Europol e a Frontex apresentarem em conjunto uma avaliação da cooperação em curso entre elas e proporem acções concretas para o prosseguimento de uma cooperação melhorada. Foram apresentados dois relatórios ao Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI) e, após a sua aprovação, estão agora em processo de execução. Prevê-se que este processo fique concluído até ao fim de 2011. As propostas dizem respeito à cooperação bilateral e também multilateral e abrangem questões de interesse comum, como a cooperação em questões operacionais, governação e relações externas, investigação e desenvolvimento, formação e sensibilização.

A instituição do COSI também fomentou contactos e coordenação operacional entre agências da União Europeia no domínio da JAI. O COSI elaborou um documento combinado intitulado «O estado da segurança interna na União Europeia» que tinha por base três documentos estratégicos: a Avaliação da Ameaça da Criminalidade Organizada (AACO) e o Relatório sobre a Situação e as Tendências do Terrorismo na União Europeia (TE-SAT), elaborados pela Europol, e a Análise de Riscos Anual (ARA) elaborada pela Frontex. Considera-se que uma avaliação comum da ameaça deste tipo é vital para uma coordenação mais robusta entre as agências em questão.



© Fotolia



5. RUMO A SEGUIR

5.1. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS

A Europol encontra-se num ponto-chave da sua evolução e está preparada para tomar o seu lugar como actor central no domínio da aplicação da lei. Para o futuro imediato, a estratégia da Europol constituirá o quadro de referência para a sua actividade diária, a fim de assegurar o melhor apoio para a cooperação no domínio da aplicação da lei na União Europeia.



© Comissão Europeia

Seguindo a sua ambiciosa estratégia, a Europol responderá aos mais importantes desafios que o futuro lhe reserva, mas explorará também todas as oportunidades para continuar a fazer progressos e apresentar benefícios tangíveis. A estratégia conduz a Europol por um caminho planeado no sentido da execução dos seus principais objectivos por meio da prestação de um conjunto único de serviços operacionais à União Europeia em três áreas principais:

- **Funcionar como o principal centro de apoio da União Europeia para operações em matéria de aplicação da lei.**

Mais será feito para maximizar o valor operacional das informações detidas pela Europol e para racionalizar a execução de análises e de outros serviços operacionais. A Europol está a assumir um papel de liderança no estabelecimento de uma cooperação mais eficaz entre agências e parceiros responsáveis pela aplicação da lei, incluindo a Eurojust e a Interpol.

- **Passar a ser a plataforma central de informações sobre a criminalidade da União Europeia.**

A coordenação entre Estados-Membros na identificação de lacunas comuns em matéria de informação e de prioridades para a investigação dos alvos mais proeminentes no domínio da criminalidade

é essencial e será reforçada. As capacidades únicas da Europol oferecem-lhe a oportunidade de crescer como «motor central da informação» na União Europeia, para responder a essas questões e construir uma plataforma de informação capaz de promover uma resposta operacional mais eficaz a ameaças chave para a segurança. A continuação do desenvolvimento da Aplicação de Intercâmbio Seguro de Informações da Europol aproximará mais a Europol da «linha da frente» da aplicação da lei.

- **Continuar a desenvolver-se como um centro europeu especializado em matéria de aplicação da lei.**

A Europol é pioneira em novas técnicas baseadas na inovação e em melhores práticas, para além de fornecer formação de qualidade em áreas especializadas, como as da contrafacção do euro, do terrorismo e do desmantelamento de laboratórios de droga. Procuraremos colmatar quaisquer lacunas de conhecimentos e perícia desenvolvendo e promulgando boas práticas e prestando assistência aos Estados-Membros por meio de apoio, aconselhamento e investigação nos domínios da formação, do apoio técnico, da prevenção da criminalidade, dos métodos e análise técnicos e forenses e de técnicas de investigação.

5.2. OLHAR PARA O FUTURO

A Europol obteve uma posição melhorada na cena europeia, em parte graças ao Tratado de Lisboa, ao seu novo estatuto jurídico (a decisão do Conselho Europeu relativa à Europol), e à própria nova estratégia e à melhoria das capacidades da agência. Todos estes desenvolvimentos fazem da Europol um parceiro único em matéria de cooperação para as agências responsáveis pela aplicação da lei da União Europeia e que dá um importante contributo para o processo decisório da União.

O controlo democrático é outro assunto de grande importância para a Europol. O ano de 2011 poderá assistir a novas melhorias neste domínio, encetadas com base numa comunicação de 2010 da Comissão Europeia⁽⁹⁾. A criação de um fórum conjunto ou interparlamentar permanente que seria composto pelas comissões responsáveis pelas questões policiais dos

⁽⁹⁾ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho relativa às modalidades de controlo das actividades da Europol pelo Parlamento Europeu em conjunto com os parlamentos nacionais, COM(2010) 776 final.

parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu é uma das suas ideias principais. A Comissão visa igualmente aumentar a transparência da Europol reforçando a comunicação com o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais e assegurando que eles recebam regularmente produtos pertinentes da Europol. Um debate na Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE) sobre a estratégia plurianual da Europol e sobre o seu programa de trabalho anual poderia ser outro elemento desta nova abordagem. A visita de estudo da comissão LIBE à sede da Europol, que se realizou em Junho de 2010, pode já servir de exemplo prático do reforço da responsabilidade democrática e da transparência da Europol. Visitas de estudo deste tipo são vistas como uma ferramenta vital para explicar e promover o potencial da Europol, colocando o enfoque nos seus instrumentos operacionais, análise de informações e regime robusto de protecção de dados.

Como agência comunitária de primeiro plano responsável pela aplicação da lei, a Europol tem por ambição procurar no futuro mais oportunidades para racionalizar a luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo. Essas novas oportunidades já foram identificadas e delas faz parte a necessidade de:

- desenvolver legislação da União Europeia relativa ao cibercrime, que permita a realização de investigações mais eficazes apoiadas por competência e recursos centralizados da União Europeia, como os que se encontram na Europol;
- melhorar a análise do financiamento do terrorismo com um programa da União Europeia que forneça valor acrescentado à aplicação da lei assegurando simultaneamente a manutenção das normas de protecção de dados da União Europeia;
- explorar a possibilidade de uma melhor cooperação com o sector privado para podermos fazer um maior uso da competência em questões como o cibercrime, o branqueamento de capitais e o crime no domínio da propriedade intelectual;
- mobilizar a aplicação da lei em toda a União Europeia a fim de atacar problemas comuns de forma coerente.

Independentemente destas novas possibilidades de política, o principal objectivo da Europol continua a ser o de apoiar a comunidade da União Europeia respon-

sável pela aplicação da lei, primordialmente para travar e dismantelar grupos da criminalidade organizada grave e do terrorismo. Esta prioridade não mudou nem mudará, mas é necessário que a comunidade responsável pela aplicação da lei, como um todo, continue a inovar em matéria de políticas, instrumentos e táticas para se manter a par dos desenvolvimentos globais e estar um passo à frente dos criminosos.



© Comissão Europeia

Face ao permanente aumento da sofisticação da actividade dos criminosos, qualquer esforço a nível local, ou mesmo nacional, para combater sozinho a criminalidade organizada e o terrorismo internacional estaria condenado ao fracasso. Assim sendo, em conjunto com os Estados-Membros da União Europeia e organizações parceiras, a Europol desempenhará um papel cada vez mais proeminente na salvaguarda da segurança interna da União Europeia. Uma Europol mais forte significa uma taxa de sucesso mais elevada em investigações e melhor protecção para os cidadãos da União Europeia contra as ameaças da criminalidade e do terrorismo internacionais graves.

Europol Review — Relatório Geral sobre as Actividades da Europol
Serviço Europeu de Polícia
Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia
2012 — 60 p. — 21 x 29,7 cm

ISSN 1681-1550
ISBN 978-92-95078-16-1
doi:10.2813/28041

